



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 115

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1970

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 17.931 — Promover de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os Artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 12, da Série de Classes de Motorista Operador CT.405:

A partir de 30 de setembro de 1967:

I — Por Antiquidade:

1) Walter Pereira de Oliveira, matrícula nº 5.947, em vaga originária da aposentadoria de Claudemiro Batista dos Santos;

b) da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Motorista Operador CT.405:
A partir de 30 de setembro de 1967:

II — Por Merecimento:

1) Francisco das Chagas Dantas, matr. nº 9.320, em vaga originária da promoção de Walter Pereira de Oliveira.

Nº 17.932 — Tornar sem efeito — as nomeações por acesso constantes da Portaria nº 17.870, de 8 de maio de 1970, e

Nomear por acesso — de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964:

Os ocupantes da Classe de Montador de Linhas Férreas CT.508.11.C, para a de Encarregado de Montador de Linhas Férreas CT.507.12, do Quadro Suplementar desta Autarquia; em vaga de que trata o Decreto número 64.201-69:

A partir de 30 de setembro de 1964:

1) Durvalino da Conceição, matrícula nº 4.046;

2) Guilherme Alves Pinto da Costa, matrícula nº 4.303;

3) Pedro Júlio, matrícula nº 5.147;

4) João Eduardo Rodrigues, matrícula nº 4.316;

5) Manoel Marcolino dos Santos, matrícula nº 5.104;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

6) Francisco Ferreira da Silva, matrícula nº 3.418;

7) Miguel Rodrigues Escovedo, matrícula nº 4.283;

A partir de 30 de setembro de 1965:

1) João Severiano, matrícula número 4.037, em vaga originária da aposentadoria de Eduardo Henrique de Carvalho.

Nº 17.939 — Promover — de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os Artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 54.480, de 23 de janeiro de 1964:

Da Classe C, nível 10, à Classe D, nível 12, da Série de Classes de Fundidor A.1707:

A partir de 31 de dezembro de 1964:

I — Por Merecimento:

1) José Pereira Terra Filho, matrícula nº 3.847, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Euclides Bras Pereira;

Da Classe B, nível 9, à Classe C, nível 10, da Série de Classes de Fundidor A-1707:

A partir de 31 de dezembro de 1964:

I — Por Merecimento:

1) Carlos Pacheco Chaves, matrícula nº 7.749, em vaga originária da aposentadoria de Donalton Júlio Ferreira;

2) Jorge de Vasconcelos, matrícula nº 5.686, em vaga originária da promoção de José Pereira Terra Filho.

Nº 17.943 — Promover no Quadro Suplementar desta Autarquia:

I — De acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

Da Classe C, nível 10, à Classe D, nível 12, da Série de Classes de Carpinteiro A-601:

A partir de 31-3-66

I — Por Merecimento:

1) Paulo Monteiro de Araújo, matrícula nº 5.681, em vaga originária da aposentadoria de Aderico Ferreira dos Santos;

Da Classe B, nível 9, à Classe C, nível 10, da Série de Classes de Carpinteiro A-601.

A partir de 31-3-66

II — Por Merecimento:

1) Aristides Joaquim da Cunha Filho, matr. 5.305, em vaga originária da promoção de Paulo Monteiro de Araújo;

II — De acordo com o parágrafo primeiro do artigo 177 da Constituição promulgada em 1967, combinado com o artigo 1º da Lei nº 916, de 14 de novembro de 1949:

Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 9, da Série de Classes de Carpinteiro A-601:

A partir de 31-3-66

III — Por Merecimento:

1) O ex-combatente Oswaldo Rodrigues Reimão, matr. 8.840, em vaga originária da promoção de Aristides Joaquim da Cunha Filho;

III — De acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

Da Classe B, nível 9, à Classe C, nível 10, da Série de Classes de Carpinteiro A-601:

A partir de 30-9-66

IV — Por Antiquidade:

1) Moysés dos Santos Bello, matrícula 5.253, em vaga originária da aposentadoria de José de Abreu;

Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 9, da Série de Classes de Carpinteiro A-601:

A partir de 30-9-66

V — Por Antiquidade:

1) Hélio Lourenço, matr. 7.810, em vaga originária da promoção de Moysés dos Santos Bello.

Da Classe B, nível 9, à Classe C, nível 10, da Série de Classes de Carpinteiro A-601:

A partir de 31-12-66

VI — Por Merecimento:

1) José Ribeiro, matr. 5.243, em vaga originária do falecimento de Manoel Messias de Almeida;

Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 9, da Série de Classes de Carpinteiro A-601:

A partir de 31-12-66

VII — Por Merecimento:

1) Célio Martins Mendes, matrícula nº 7.742, em vaga originária da promoção de José Ribeiro.

Nº 17.944 — Promover — De acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

Da Classe B, nível 9, à Classe C, nível 10, da Série de Classes de Pedreiro A-101:

A partir de 31-12-64

I — Por Merecimento:

1) João Barbosa Gusmão, matrícula nº 5.971, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Acrelício Ferreira da Silva;

2) Cândido Gomes, matr. 5.307, em vaga originária da nomeação para outro cargo de José Mauri Gomes Porto;

II — Por Antiquidade:

1) José Valentim da Silva, matrícula 5.739, em vaga originária da promoção para outro cargo de Manoel da Costa Machado;

Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 9, da Série de Classes de Pedreiro A-101:

A partir de 31-12-64

III — Por Merecimento:

1) Dario Nunes de Carvalho, matrícula 5.746, em vaga originária da promoção de João Barbosa Gusmão;

2) Arlindo dos Santos Palhão, matrícula 5.729, em vaga originária da promoção de Cândido Gomes;

IV — Por Antiquidade:

1) Jorge Martins Mendes, matrícula 7.600, em vaga originária da promoção de José Valentim da Silva.

Nº 17.945 — Promover — De acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

Da Classe C, nível 10, à Classe D, nível 12, da Série de Classes de Serralheiro A-1706:

A partir de 31-12-67

I — Por Merecimento:

1) Raphael Berlanza, matr. 6.138 em vaga originária da nomeação para outro cargo de Accio Rodrigues Nunes.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 18,00	Semestre	Cr\$ 13,50
Ano	Cr\$ 36,00	Ano	Cr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 39,00	Ano	Cr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de - Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 1 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Da Classe B, nível 9 à Classe C, nível 10, da Série de Classes de Serralheiro A-1705:

A partir de 31-12-67:

II — Por Merecimento:

1) Clodoaldo da Rocha, matrícula 7.179, em vaga originária da promoção de Raphael Berlanza;

Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 9, da Série de Classes de Serralheiro A-1705:

A partir de 31-12-67

I — Por Merecimento:

1) Antonio Conceição, mat. 6.129, em vaga originária da aposentadoria de Severino Nascimento;

2) Antonio Barbosa da Silva, matrícula 7.956, em vaga originária da promoção de Clodoaldo da Rocha.

Nº 17.116 — Promover de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Vitraceiro Instalador A.309:

A partir de 31 de dezembro de 1964:

I — Por Merecimento:

1) Fernando Rodrigues, matrícula nº 8.514, em vaga originária da nomeação para outro cargo de João Ribeiro da Silva;

A partir de 30 de setembro de 1965:

II — Por Merecimento:

1) Evaryer de Carvalho Costa, matrícula nº 7.785, em vaga originária da aposentadoria de Aureo Ferreira dos Anjos.

Stavro Sava.

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1970

Nº 17.959 — Promover de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960,

regulamentada pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

Da Classe A, nível 13 à Classe B, nível 14, da Série de Classes de Mestre A.1801:

A partir de 30 de junho de 1967:

I — Por Antiquidade:

1) Heitor Militão, matrícula número 2.150, em vaga originária da aposentadoria de José Joaquim Mendonça;

II — Por Merecimento:

1) Oswaldo Carolino, matrícula nº 2.232, em vaga originária da aposentadoria de Carlos Joaquim Fernandes;

2) Ranulpho de Mesquita Cabral, matrícula nº 3.249, em vaga originária do falecimento de Manoel Moreira da Silva;

A partir de 30 de setembro de 1967:

III — Por Antiquidade:

1) Antenor Barbosa, matrícula nº 2.487, em vaga originária da aposentadoria de José Ramos;

IV — Por Merecimento:

1) Sebastião José Almeida, matrícula nº 2.500, em vaga originária da aposentadoria de Lourival Alves da Costa;

2) Cid da Silva Freire, matrícula nº 2.676, em vaga originária da aposentadoria de Argemiro Nascimento;

A partir de 31 de dezembro de 1967

V — Por Antiquidade:

1) Ernesto Alves Barbosa, matrícula nº 2.559, em vaga originária da aposentadoria de Abeillard Nascimento Gomes;

A partir de 31 de março de 1968:

VI — Por Merecimento:

1) Deocleciano Pinto dos Santos, matrícula nº 2.635, em vaga originária da aposentadoria de Waldir Costa;

2) Alberto de Matos, matrícula nº 2.715, em vaga originária da aposen-

tadoria de Francisco Antonio Espelidoro;

VII — Por Antiquidade:

1) Manoel Francisco da Silva, matrícula nº 2.488, em vaga originária da aposentadoria de Carlos do Espírito Santo;

VIII — Por Merecimento:

1) José Honorato de Almeida, matrícula nº 3.869, em vaga originária da aposentadoria de Mário Domingos Monteiro;

A partir de 30 de junho de 1968:

IX — Por Merecimento

1) Elídio Santos Ferreira, matrícula nº 3.379, em vaga originária da aposentadoria de Antenor Barbosa;

X — Por Antiquidade

1) Edgard de Oliveira Pires, matrícula nº 2.979, em vaga originária da aposentadoria de Capitulino Batista;

XI — Por Merecimento:

1) Acrelício Ferreira da Silva, matrícula nº 3.850, em vaga originária da aposentadoria de Adélino Antonio Queiroz;

A partir de 30 de setembro de 1968:

XII — Por Merecimento:

1) Djalma Santana, matrícula número 3.832, em vaga originária da aposentadoria de Oswaldo Martins da Piedade;

A partir de 31 de dezembro de 1968:

XIII — Por Antiquidade:

1) Waldir José dos Santos, matrícula nº 3.156, em vaga originária da aposentadoria de Themistocles de Souza;

XIV — Por Merecimento

1) Euclides Braz Pereira, matrícula nº 3.250, em vaga originária da aposentadoria de Octávio Rosa Cardoso;

2) Bianor Pereira Guimarães, matrícula nº 3.435, em vaga originária da aposentadoria de Augusto José Bayão;

A partir de 31 de março de 1969:

XV — Por Antiquidade:

1) Sebastião Fernandes, matrícula nº 3.830, em vaga originária da aposentadoria de Antonio José dos Reis;

XVI — Por Merecimento:

1) José Mauri Gomes Porto, matrícula nº 5.721, em vaga originária do falecimento de Plácido Alves da Silva;

2) Manoel da Costa Machado, matrícula nº 5.727, em vaga originária da aposentadoria de Domingos Louredo da Silva;

A partir de 31 de março de 1970:

XVII — Por Antiquidade:

1) Jofre Gauté, matrícula número 5.968, em vaga originária da aposentadoria de Ernesto Aves Barbosa;

XVIII — Por Merecimento:

1) Lins Antunes, matrícula número 6.019, em vaga originária da aposentadoria de Romualdo Augusto da Silva; — Stavro Sava.

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e considerando o disposto no Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969 e quadro publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 1967, resolve:

Nº 17.981 — Dispensar o servidor Rubem Leonardo, Motorista Operador, nível 10, matrícula nº 9.319, da função de Ajudante de Gabinete na conformidade do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969.

Nº 17.982 — Designar o servidor Orlando Ferreira Garcia, Operador de Carga e Descarga, nível 9.A, matrícula nº 8.448, para a função de Ajudante, com a Gratificação de Gabinete no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), na conformidade do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969, em decorrência da vaga do servidor Rubem Leonardo, matrícula nº 9.319. — Stavro Sava.

PORTARIAS DE 1 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 17.988 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I e Artigo 102, item I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os Artigos 176 e 178, itens III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Motorista nível 8.A, Manoel Vicente da Silva Ribeiro, matrícula nº 8.759.

Nº 17.989 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I, o Artigo 102, item I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os itens III, dos Artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Mestre, nível 14.B, Walter de Souza Pires, matrícula nº 4.231.

Nº 17.990 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I e Artigo 102, item I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os Artigos 176 e 178, itens III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Mecânico de Máquinas, nível 8.A, Rosicler Ignácio Rodrigues, matrícula nº 7.372.

Nº 17.991 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I, e Artigo 102, item I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 11.B, Acalissimo Maranhão, matrícula nº 2.860.

Nº 17.992 — Conceder Aposentadoria com fundamento no artigo 101, item I, e Artigo 102, item I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 e Lei nº 1.162, de 22-7-50, ao Operador de Carga, nível 9-A, Manoel José Filho, matrícula nº 6.739.

Nº 17.993 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I e Artigo 102, item I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os Artigos 176 e 178, itens III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 e Lei nº 1.162, de 22-7-50, ao Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 13-B, José Nunes da Silva, matrícula nº 4.116.

Nº 17.994 — Conceder Aposentadoria com fundamento no artigo 101, item III e Artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei nº 1.162, de 22-7-50, ao Conferente, nível 18, Adalberto Augusto de Almeida, matrícula nº 1.253. — *Stavro Sava.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 201-DG — Dispensar Paulo Antonio Dantas da Rin — Engenheiro 21.A, interino, do Quadro de Pessoal

desta Autarquia, do emprego de Assessor de Gabinete do Diretor Geral, constante da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1969, designado conforme Portaria nº 392-DG, de 24 de julho de 1969, publicada no BOAD nº 140 de 25 de julho de 1969.

Nº 202-DG — Designar Paulo Antonio Dantas da Rin — Engenheiro 21.A, interino, para, em caráter excepcional, exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Estudos e Projetos (DEP/SEP), da Divisão de Estudos e Projetos da Diretoria de Portos deste Departamento.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº 177, DE 11 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Designar Pedro de Santana, Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor S2-DRAA-1, da Seção de Atividades Auxiliares da Delegacia Regional deste Instituto no Estado de Sergipe, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado, pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas.

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA — 6.896.65 e o Parecer nº 575-II, de 6 de outubro de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 13 do mesmo mês e ano, da Consultoria Geral da República, resolve:

Exonerar, *ex officio*, a partir de 30 de abril de 1965, Alfredo Sá de Holanda Cunha, do cargo de Nível 10-B, da Série de Classes de Escriurário, da Parte Permanente do Quadro de Pes-

soal deste Instituto, por se achar prescrita a ação disciplinar do abandono de cargo em que incorreu.

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 189 — Designar Lygia Melo da Silva, Escriturária, Nível 10.B, do Ministério da Agricultura, ora à disposição do INDA, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor S1-AFP-2, da Seção de Cadastro de Bens Móveis, do Serviço do Patrimônio, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação número 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado, pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas, ficando, em consequência, dispensada da função gratificada, símbolo 7-F, de Secretária dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da referida Coordenação Administrativa.

Nº 190 — Dispensar Ismar Faria, Técnico de Contabilidade, Nível 15-B, da função gratificada, Símbolo 3-F, de Assistente Administrativo dos Serviços Gerais de Finanças, da Coordenação Administrativa deste Instituto. — *Jerônimo Dix-Fruit Rosado Maia.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

A documentação de fls. 11, 12 e 13 do proc. UFRJ 309.70 demonstra que o prof. Paulo Andrade, indicado como Auxiliar de Ensino da disciplina de Desenho Técnico do Departamento de Desenho da Escola de Engenharia da UFRJ, vai cumprir o seguinte horário:

- Segundas-feiras de 7 às 11 horas
- Quartas-feiras de 7 às 11 horas
- Sábados de 7 às 11 horas

No documento a fls. 14 está indicado que no cargo de arquiteto do Departamento de Serviços Complementares da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara, ocupado pelo interessado, não está sujeito a horário de expediente, podendo portanto desempenhar as suas obrigações naquela Secretaria do Estado da Guanabara em horário que não colida com aquele a que está obrigado na Escola de Engenharia.

Conseqüentemente conclui-se pela compatibilidade de horário.

Entende, ainda, esta Comissão, que há correlação de matérias pois a disciplina do Desenho Técnico é funda-

mental a qualquer atividade profissional relacionada com a construção de edifícios e reciprocamente, o arquiteto serve-se constantemente da expressão gráfica através de desenhos técnicos.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1970. — *Paulo Rodrigues Lima.* — *Eduardo Steppes da Silva Barros.* — *Arnaldo de Freitas Guimarães.*

PARECER

Examinados os documentos, que são habéis, relativos à acumulação de cargos do Professor Eduardo Prado de Mendonça, conclui-se pela legitimidade da mesma, eis que são respeitados os preceitos constitucionais do art. 97, pois o citado professor exerce cumulativamente os cargos de Professor Catedrático de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e de Professor da mesma disciplina no nível secundário, no Colégio Pedro II, havendo perfeita correlação de matérias. Os quadros horários demonstram a compatibilidade dos horários. Há, apenas, o fato de que o titular dos dois cargos vem de ser nomeado para exercer o Cargo em comissão de Diretor do próprio instituto universitário

de que é catedrático, o que é legítimo, em se tratando de magistério, porque só um professor pode ser nomeado para o exercício do cargo de Diretor de Escola ou Instituto.

Releva notar que, não sendo exercido o cargo de Professor sob o regime de tempo integral, é legítima a acumulação e ninguém, aliás, aceitaria a Diretoria de qualquer instituto universitário, caso não pudesse continuar a deter a acumulação anterior.

Os horários em que leciona no Colégio Pedro II são os seguintes:

- 4ª feiras — de 7 às 11 horas
- 6ªs feiras — de 7 às 12 horas
- Sábados — de 8 às 11 horas

O Professor Eduardo Prado de Mendonça permanece na Faculdade quarta e quatro horas semanais, nos seguintes dias e horas da semana:

- 2ªs feiras — de 12 às 19 horas
- 3ªs feiras — de 7 às 19 horas
- 4ªs feiras — de 12 às 19 horas
- 5ªs feiras — de 7 às 19 horas
- 6ªs feiras — de 13 às 19 horas

Ora, o ideal seria que o Diretor tivesse tempo integral, como a lei estabelece para os cargos de direção em geral. A acumulação é legítima.

Rio de Janeiro, — *Eremildo Luiz Vianna*, Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos. — *Creusa Capalbo*. — *Celso Lemos*.

PARECER

O presente processo de recondução do Professor Assistente, Ondemar Ferreira Dias Júnior encontra-se, enfim, em condições de ser examinado pela Comissão de Acumulação deste Instituto, pois que foram sanadas as irregularidades e supridas as falhas processuais.

Em face dos documentos constantes dos processos (fls. 17) o referido Assistente está lotado na Cadeira de História da América e deverá exercer cumulativamente as funções de Professor de Curso Secundário do Estado da Guanabara (fls. 34 e 40), atualmente colaborando em "pesquisas históricas orientadas para tombamentos e proteção a bens tombados e nos diversos assuntos relacionados a História". Tem exercício no Departamento de Cultura, Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, como professor e "expert" de História.

Nada impede que exerça as funções de Assistente de História da América no IFCS e as de Professor de Curso Secundário de História do Estado da Guanabara.

Há perfeita correlação de matérias, bem como, compatibilidade de horários de acordo com os documentos de fls. 36 e 37, e que são os seguintes:

- Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico: 2ªs feiras — 7,30 às 11 horas; 3ªs feiras — 7,30 às 11,30 e 13 às 17,30 horas; 4ªs feiras — 7,30 às 11 horas; 5ªs feiras — 7,30 às 11,30 e 13 às 17,30 horas; 6ªs feiras — 7,30 às 11,30 horas e 13 às 17, 30 horas.

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais: 2ª feiras — 13 às 19 horas; 4ª feiras — 13 às 19 horas.

A Comissão manifesta-se favoravelmente à recondução do Assistente Ondemar Ferreira Dias.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1970. — *Eremildo Vianna.* — *Creusa Capalbo.* — *Celso Lemos.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

REGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1969

1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Certificados emitidos no Rio de Janeiro

Nº do Certificado	Empresa Nacional , Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
41/9184	Gretisa S. A. Fábrica de Papel Rio de Janeiro (GB) Interamerican Trade and Development Corp. Curacao	DM	273.224,04
41/9185	Crosrol do Brasil Máquinas Textéis Ltda. São Paulo (SP) Crosrol Carding Developments, Inc. EUA	US\$	15.000,00
44/9186	Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. Rio de Janeiro (GB) International Export and Finance Co EUA	DM	273.224,04
44/9187	Banco Lar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank, N. A. EUA	US\$	25.000,00
44/9188	Banco Industrial de Investimento do Sul S. A. Pôrto Alegre (RS) Ibero-Amerika Bank A. G. RFA	DM	273.224,04
41/9189	Companhia Aga Paulista de Gás Acumulado São Paulo (SP) Aga Aktiebolag Suécia	SW.KR.	463.928,58
21/9190	Cia. Paulista de Estradas de Ferro São Paulo (SP) Deutsche Aussenhandelsbank A. G. RDA	US\$RDA	7.727.200,00
41/9191	Fives Lille do Brasil S. A. Rio de Janeiro (GB) Fives Lille-Cail França	US\$	15.000,00
41/9192	Bloch Editores S. A. Rio de Janeiro (GB) Interamerican Trade and Development Corp. N.V. Curacao	DM	273.224,04
41/9193	Companhia de Cimento Portland Paraíso Rio de Janeiro (GB) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	683.060,10
41/9194	N. e N. Madeiras Ltda. Rio de Janeiro (GB) Th. Nadge & Neffen RFA	DM	13.661,20
41/9195	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda. São Paulo (SP) The East Asiatic Company (Finance) S. A. Dinamarca	US\$	115.000,00
41/9196	Imatra do Brasil Ltda - Engenheiros Consultores São Paulo (SP) Imatran Voima Osakeyhtio Finlândia	US\$	9.000,00
41/9197	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	13.000,00
41/9198	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	13.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
41/9199	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	33.000,00
41/9200	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	40.000,00
41/9201	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	45.000,00
41/9202	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	25.000,00
41/9203	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	25.000,00
41/9204	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	25.000,00
41/9205	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	30.000,00
41/9206	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	26.000,00
41/9207	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	26.000,00
41/9208	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	20.000,00
41/9209	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	20.000,00
41/9210	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	17.000,00
41/9211	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	17.000,00
41/9212	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	23.000,00
41/9213	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	23.000,00
41/9214	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	10.000,00
41/9215	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	20.000,00
41/9216	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	13.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
41/9217	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	8.000,00
41/9218	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	23.000,00
21/9219-2021 *	Gráfica Almeida Marques Ltda. Rio de Janeiro (GB) Union de Banques Suisses Suíça Obs. Cancela e substitui o 21/8226-1829	Sw.Fr.	97.889,46
21/9220-2022 *	Aços do Brasil S. A. Indústria e Comércio Salvador (BA) Wheeling-Pittsburgh Steel Corporation EUA	US\$	151.389,00
21/9221-2023 *	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL Rio de Janeiro (GB) Nippon Electric Company Limited Japão	US\$	1.206.683,58
44/9222	Banco do Estado da Guanabara S. A. Rio de Janeiro (GB) Irving Trust Co. EUA	US\$	200.000,00
44/9223	Banco do Estado da Guanabara S. A. Rio de Janeiro (GB) Irving Trust Co. EUA	US\$	250.000,00
41/9224	Celfibras - Fibras Químicas do Brasil Ltda. S. Bernardo do Campo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	1.000.000,00
41/9225	Sheaffer Pen do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Textron Canada Ltd. Canadá Obs. Cancela e substitui o de nº 58, de 6.5.64.	US\$	500.000,00
41/9226	Sheaffer Pen do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Textron Canada Ltd. Canadá Obs. Cancela e substitui o de nº 244, de 24.7.64.	US\$	653.500,00
41/9227	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	17.000,00
41/9228	Companhia Amazonas Madeiras e Laminados Belém (PA) Georgia Pacific Investment Co. EUA	US\$	300.000,00
41/9229	A. H. Robins & Cia. Ltda. Rio de Janeiro (GB) A. H. Robins Company, Incorporated EUA	US\$	11.500,00
41/9230	Aymoré Indústrias Alimentícias Ltda. Rio de Janeiro (GB) The Deltec Banking Corporation Bahamas	US\$	500.000,00
41/9231	Aymoré Indústrias Alimentícias Ltda. Rio de Janeiro (GB) The Deltec Banking Corporation Limited Bahamas	US\$	250.000,00
41/9232	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	107.000,00
41/9233	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	118.000,00
41/9234	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	72.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
41/9235	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	62.000,00
41/9236	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	80.000,00
41/9237	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	174.000,00
41/9238	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	80.000,00
41/9239	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	98.000,00
41/9240	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	115.000,00
41/9241	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	58.000,00
41/9242	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	77.000,00
41/9243	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	85.000,00
41/9244	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	50.000,00
41/9245	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	175.000,00
44/9246	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S. A. Rio de Janeiro (GB) Cia. Financiera y Comercial "Panameris" S. A. Rep. do Panamá	FB	60.109,28
44/9247	Banco de Investimento do Brasil S. A. Rio de Janeiro (GB) National Bank of North America EUA	US\$	100.000,00
44/9248	Banco de Investimento do Brasil S. A. Rio de Janeiro (GB) Swiss Credit Bank Suíça	SW FR	115.473,44
44/9249	Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Co. of New York EUA	US\$	1.000.000,00
44/9250	Banco Francês e Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) Credit Lyonnais França	FR	60.109,28
41/9251	Don Baxter S. A. Industrias Químicas Rio de Janeiro (GB) American Hospital Supply Corporation EUA	US\$	35.000,00
41/9252	Caixas Registradoras Hugin S. A. Rio de Janeiro (GB) Kooperativa Forbundet Suécia	SW, KI	45.325,89

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
41/9253	VEP - Vendas, Empreendimentos, Promoções S. A. Rio de Janeiro (RJ) Discount Bank (Overseas) Ltd. Suíça	US\$	40.000,00
41/9254	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	110.000,00
41/9255	Inasa - Indústria Nacional de Artefatos de Aço S. A. São Caetano do Sul (SP) Adler & Co. Ag. Suíça	US\$	25.000,00
41/9256	Huzimet Aços Especiais Ltda. São Paulo (SP) Kangol-Teka Sicherheitagurt GmbH RFA	DM	16.393,44
21/9257-2024	Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) EUA Obs. Cancela e substitui o de nº 21/6717-1384	US\$	26.600.000,00
44/9258	Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	200.000,00
44/9259	Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) J. Henry Schroder Banking Corp. Bahamas	US\$	50.000,00
44/9260	Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) Bankhaus Hardy & Co. GmbH RFA	DM	209.289,61
44/9261	Banco Lar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (RJ) The Chase Manhattan Bank N. A. EUA	US\$	40.000,00
44/9262	Banco do Estado da Bahia S. A. Salvador (BA) First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	300.000,00
44/9263	Banco Mineiro do Oeste S. A. Rio de Janeiro (RJ) Hardy & Co. GmbH RFA	DM	273.224,04
44/9264	Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) Swiss Bank Corporation EUA	US\$	30.000,00
44/9265	Banco de Investimento do Brasil S. A. Rio de Janeiro (RJ) National Bank of North America EUA	US\$	300.000,00
41/9266	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro (RJ) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	27.000,00
41/9267	Brazaço S. A. São Bernardo do Campo (SP) First National City Bank EUA	US\$	26.000,00
41/9268	Brazaço S. A. São Bernardo do Campo (SP) First National City Bank EUA	US\$	20.000,00
43/9269	Cerâmica Martini S. A. Mogi Guaçu (SP) First National City Bank EUA	US\$	20.000,00
01/9270	"SOTEP" Sociedade Técnica de Perfuração Ltda. Rio de Janeiro (RJ) "BASIC" - Bahamian Sales & Investment Co. Ltd. Bahamas	US\$	25.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
41/9271	A. P. V. do Brasil S. A. - Indústria e Comércio São Bernardo do Campo (SP) First National City Bank EUA	US\$	50.000,00
41/9272	Usinas Brasileiras de Açúcar S. A. São Paulo (SP) The Deltec Banking Corporation Limited Bahamas	US\$	500.000,00
41/9273	Usinas Brasileiras de Açúcar S. A. São Paulo (SP) The Deltec Banking Corporation Limited Bahamas	US\$	440.000,00
41/9274	Equipetrol Indústria e Comércio S. A. Salvador (BA) G. W. Murphy Industries, Inc. EUA	US\$	65.000,00
41/9275	Mineração Santa Patrícia Ltda. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	18.200,00
44/9276	Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation EUA	US\$	150.000,00
44/9277	Banco de Investimentos Bordallo Brenha S. A. Rio de Janeiro (GB) The Citizens & Southern National Bank EUA	DM	765.027,32
21/9278-2025 *	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL Rio de Janeiro (GB) Nippon Electric Company Ltd. Japão	US\$	2.787.291,00
21/9279-2026 *	Engenharia e Comércio Construtores S. A. São Paulo (SP) Officine Galileo S.p.A. Itália	LIT.	38.416,00
44/9280	Banco Lar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N. A. EUA	US\$	50.000,00
44/9281	Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. Rio de Janeiro (GB) Skandinaviska Banken Suécia	SW.FR.	908.083,14
21/9282-2027 *	Réde Ferroviária Federal S. A. Rio de Janeiro (GB) Morgan Guaranty Trust Co. Of New York EUA	US\$ Até	3.562.000,00
21/9283-2028 *	Réde Ferroviária Federal S. A. Rio de Janeiro (GB) Export-Import Bank of The United States EUA	US\$ Até	5.938.000,00
41/9284	Centrais Elétricas de São Paulo S. A. - CESP São Paulo (SP) Union de Banques Suisses Suíça	SW.FR.	577.367,20
41/9285	Fios e Cabos Plásticos do Brasil S. A. Rio de Janeiro (GB) Añaconda International Corporation EUA	US\$	206.000,00
21/9286-2029 *	Hospital-Maternidade e Pronto Socorro de Guarulhos Ltda. São Paulo (SP) N. V. Philips Gloeilampenfabrieken Holanda	FLG.	24.722,65
21/9287	Cia. de Eletricidade do Amapá - CEA Rio de Janeiro (GB) Marybeni-Lida Co. Ltd. Japão	YEN	2.518.135,00
44/9288	Banco Lar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N. A. EUA	US\$	30.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
44/9289	Banco Iar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N. A. EUA	US\$	120.000,00
44/9290	Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) The First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	140.000,00
21/9291	Rêde Ferroviária Federal S. A. Rio de Janeiro (GB) General Motors Diesel Limited Canadá Obs. Cancela e substitui o de nº 21/3547-18.	US\$	9.295.613,52
41/9292	S. A. Philips do Brasil São Paulo (SP) N. V. Edwards, Henriquez & Co's International Bank Antilhas Holandesas	US\$	1.000.000,00
41/9293	Produtos Bisleri Ltda. São Paulo (SP) Felice Bisleri & Ci. S.p.A. Itália	ITL	8.000,00
41/9294	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	134.000,00
41/9295	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	284.000,00
41/9296	Ferramentas Collins S. A. São Paulo (SP) The Stanley Works EUA	US\$	50.000,00
41/9297	Inasa-Indústria Nacional de Artefatos de Aço S. A. São Caetano do Sul (SP) Adler & Co. AG. Suíça	US\$	30.000,00
41/9298	Governo do Estado do Paraná Curitiba (PR) Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	2.500.000,00
44/9299	Banco Nacional do Comércio S. A. Porto Alegre (RS) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	250.000,00
44/9300	Banco de Investimento do Brasil S. A. Rio de Janeiro (GB) National Bank of North America EUA	US\$	100.000,00
41/9301	M e C Schiffer Indústria de Escovas e Dentífricos Ltda. São Paulo (SP) M & C Schiffer RFA Obs. Substitui o de nº 41/2313, cancelado nos termos de Comunicado FIRCE nº 13, de 20.11.69.	DM	6.830,60
41/9302-2030	Editora Artonova Ltda. Rio de Janeiro (GB) W. A. Fritze & Co. RFA	DM	123.472,67
41/9303-2031	Cia. Nacional de Tecidos Nova América Rio de Janeiro (GB) Union de Banques Suisses Suíça	SW.FR.	242.588,62
44/9304	Banco de São Paulo S. A. Rio de Janeiro (GB) Deutsch Sudamerikanische Bank AG. RFA	DM	16.393,44
44/9305	Banco de São Paulo S. A. Rio de Janeiro (GB) Deutsch Sudamerikanische Bank AG. RFA	DM	10.928,96

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
44/9306	Banco de São Paulo S. A. Rio de Janeiro (GB) Deutsch Sudamerikanische Bank AG. RFA	DM	16.393,44
44/9307	Banco Lar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) Deutsch Sudamerikanische Bank AG. RFA	DM	81.967,21
44/9308	Banco Lar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	50.000,00
44/9309	Banco Econômico da Bahia S. A. Rio de Janeiro (GB) First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	250.000,00
44/9310	BMG - Banco de Investimento S. A. Belo Horizonte (MG) The Deltec Banking Corporation Limited Bahamas	SW.FR.	74.826,78
41/9311	Açopan Comércio e Indústria de Aço Ltda. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank EUA	US\$	6.000,00
41/9312	Gino Gavazzi São Paulo (SP) Credit Suisse Suíça	US\$	31.000,00
41/9313	A. J. Viana S. A. Indústria e Comércio Salvador (BA) The Carlsberg Breweries Dinamarca	US\$	44.643,52
41/9314	Engrel - Engenharia e Representações S. A. Salvador (BA) The Carlsberg Breweries Dinamarca	US\$	98.147,08
41/9315	Engrel - Engenharia e Representações S. A. Salvador (BA) The Carlsberg Breweries Dinamarca	US\$	44.643,52
41/9316	Cia. Amazonas Madeiras e Laminados Belém (PA) Georgia Pacific Investment Co. EUA	US\$	635.000,00
41/9317	Cia. Amazonas Madeiras e Laminados Belém (PA) Georgia-Pacific Investment Co. EUA	US\$	1.520.000,00
41/9318	Cia. Amazonas Madeiras e Laminados Belém (PA) Georgia Pacific Investment Co. EUA	US\$	140.000,00
41/9319	Cepel - Construtora de Estradas, Pavimentação e Engenharia Ltda. Salvador (BA) The Carlsberg Breweries Dinamarca	US\$	44.643,52
41/9320	Cepel Construtora de Estradas, Pavimentação e Engenharia Ltda. Salvador (BA) The Carlsberg Breweries Dinamarca	US\$	98.147,08
44/9321	Banco do Estado da Guanabara S. A. Rio de Janeiro (GB) B.F.G. - Bank für Gemeinwirtschaft AG RFA	DM	4.371.584,69
44/9322	Obs. Cancela e substitui o de nº 44/8195 Banco de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) First National City Bank EUA Obs. Cancela e substitui o de nº 44/9103	US\$	100.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
44/9323	Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. Rio de Janeiro (GB) Irving Trust Company EUA	US\$	300.000,00
44/9324	Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. São Paulo (SP) Overseas Investors Inc. EUA	SW.FR.	461.893,76
44/9325	Banco Bandeirantes do Comércio S. A. São Paulo (SP) Deutsch Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	250.273,22
44/9326	Banco Francês e Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) Crédit Lyonnais França	SW.FR.	99.307,15
21/9327-2032 *	Cartonagem Flor de Maio S. A. São Paulo (SP) Polygraph-Export GmbH RDA	US\$RDA	33.420,00
21/9328-2033 *	Malharia Esge S. A. São Paulo (SP) Fouquet-Werk Trauz & Planck RFA	DM	51.400,27
21/9329-2034 *	Mobrasa - Móveis Brasileiros S. A. Rio de Janeiro (GB) Machines a Bois Danckaert S. A. Bélgica	FR.BLG	12.150,00
21/9330-2035 *	Marfinite Produtos Sintéticos Ltda. São Paulo (SP) Ferrostaal A. G. R.F.A.	DM	92.896,17
44/9331	Banco do Estado de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) National Bank of North America EUA	US\$	200.000,00
41/9332	S. A. de Importação de Produtos de Perfumaria Rio de Janeiro (GB) Occidentalia Inc. Panama Suíça	US\$	30.000,00
41/9333	N. e N. Madeiras Ltda. Rio de Janeiro (GB) Th. Nadge & Neffen RFA	DM	13.661,20
41/9334	N. e N. Madeiras Ltda. Rio de Janeiro (GB) Th. Nadge & Neffen RFA	DM	13.661,20
41/9335	N. e N. Madeiras Ltda. Rio de Janeiro (GB) Th. Nadge & Neffen RFA	DM	13.661,20
41/9336	Mialbrás S. A. - Indústria e Comércio de Materiais eletrônicos. São Paulo (SP) Mial International Luxemburgo	US\$	50.000,00
41/9337	Tacit S. A. - Máquinas de Escritório Rio de Janeiro (GB) Nordfinanz-Bank Zurich Suíça	SW.FR.	207.852,19
41/9338	Companhia de Cimento Vale do Paraíba Rio de Janeiro (GB) Cementia Holding A. G. Suíça	SW.FR.	288.683,60
41/9339	Listas Telefônicas Brasileiras S. A. "Páginas Amarelas" Rio de Janeiro (GB) Wm. Brandt's Sons & Co. Ltd. Inglaterra	US\$	500.000,00
41/9340	Listas Telefônicas Brasileiras S. A. "Páginas Amarelas" Rio de Janeiro (GB) Wm. Brandt's Sons & Co. Ltd. Inglaterra	US\$	500.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
41/9341	Vasabrás Sociedade de Administração Ltda. São Paulo (SP) Svenska Handelsbanken Suécia	SW.Fr.	5.773,67
41/9342	Companhia Palmeiras Hotéis e Turismo S. A. Rio de Janeiro (GB) Sheraton International, Inc. EUA	US\$	220.000,00
41/9343	Intermares Indústria e Comércio de Máquinas e Ferramen- tas Ltda. São Paulo (SP) E.H.C. Michahelles & Co. RFA	DM	6.830,60
41/9344	Refinações de Milho, Brasil Ltda. São Paulo (SP) Bank of Boston International EUA	US\$	1.600.000,00
44/9345	Banco do Estado da Guanabara S. A. Rio de Janeiro (GB) Irving Trust Company EUA	US\$	400.000,00
44/9346	Banco do Estado da Guanabara S. A. Rio de Janeiro (GB) Irving Trust Company EUA	US\$	100.000,00
44/9347	Banco Lar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank, N. A. EUA	US\$	50.000,00
21/9348-2036 *	Indústria de Meias William S. A. São Paulo (SP) Officine Moncenisio Itália	LIT	39.600,00
44/9349	Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. Rio de Janeiro (GB) Security Pacific National Bank EUA	SW.Fr.	230.946,88
44/9350	Banco de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) Deutsch Sudamerikanische Bank A. G. RFA	DM	122.950,81
44/9351	The First National Bank of Boston Rio de Janeiro (GB) The First National Bank of Boston EUA	US\$	30.000,00
41/9352	Obs. Cancela e substitui o de nº 44/7359 Kellogg Company do Brasil São Paulo (SP) Kellogg Company EUA	US\$	10.000,00
41/9353	Martini & Rossi S. A. - Indústria e Comércio de Bebidas São Bernardo do Campo (SP) First National City Bank EUA	US\$	75.000,00
41/9354	Kellogg Company do Brasil São Paulo (SP) Kellogg Company EUA	US\$	20.000,00
41/9355	Germano Vieira Aparelhos Hospitalares Ltda. Rio de Janeiro (GB) N. V. Industriële Ontwikkelings MIJ Holanda	US\$	125.000,00
21/9356-2037 *	Cia. Fiação e Tecelagem Pará de Minas Pará de Minas (MG) Deutscher Spinnereimaschinenbau Ingolstadt RFA	DM	62.676,22
21/9357-2038 *	S. A. Mineração de Amianto Salvador (BA) Atlas Copco Airpower Bélgica	FR.BLG	38.208,08

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
21/9358-2039 *	Henry Wolff Porto Alegre (RS) Picker Interamericana Corp. EUA	US\$	16.341,00
21/9359-2040 *	Carbocloro S. A. Industrias Químicas São Paulo (SP) Permelec S.p.A. Itália	DM	2.240.000,00
21/9360-2041 *	República Federativa do Brasil Ministério de Minas e Energia Brasília (DF) Agência para o Desenvolvimento Internacional (AID) EUA	US\$	Até 8.400.000,00
21/9361-2042 *	Junta de Educação Religiosa da Convenção Batista Brasileira Rio de Janeiro (RJ) Ferrostaal A. G. RFA	DM	160.755,46
21/9362-2043 *	Mário Finocchiaro São Paulo (SP) N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken Holanda	FLS	15.276,79
21/9363-2044 *	Marcos Pimenta Rezende São Paulo (SP) N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken Holanda	FLS	31.077,34
21/9364-2045 *	Cia. Melhoramentos de São Paulo - Industrias de Papel São Paulo (SP) Ferrostaal A. G. RFA	DM	100.357,92
21/9365-2046 *	Indústria de Parafusos Napri S. A. São Paulo (SP) J. G. Kayser GmbH Maschinenfabrik RFA Obs. Cancela e substitui o 21/2535-312.	DM	133.305,46
41/9366-	Importadora e Exportadora "Corvalle" S. do Porto Alegre (RS) Armando Laxalde Uruguai	US\$	30.000,00
44/9367	Bank of London & South America Limited Rio de Janeiro (RJ) Mellon National Bank and Trust Company EUA	US\$	400.000,00
44/9368	Banco da Bahia S. A. Porto Alegre (RS) Banque Populaire Suisse Suíça	SFR	300.000,00
44/9369	Banco Econômico da Bahia S. A. Rio de Janeiro (RJ) Deutsch Sudamerikanische Bank A. G. RFA	DM	76.502,79
44/9370	Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S. do Rio de Janeiro (RJ) Loeb, Rhoades International Inc. Bahamas	SW.FR	230.946,88
44/9371	Banco de Investimento Credisan S. do Rio de Janeiro (RJ) Irving Trust Company EUA	US\$	300.000,00
44/9372	Banco de Investimento Credisan S. do Rio de Janeiro (RJ) First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	300.000,00
21/9273-2047 *	Carbocloro S. A. Industrias Químicas São Paulo (SP) Cronzio de Nora - Impianti Elettrotecniche S.A.S. Itália	US\$	3.340.000,00
21/9374-2048 *	Laboratórios Leite de Rosas S. do Rio de Janeiro (RJ) Bekum Maschinen-Export GmbH RFA	DM	22.942,89

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
21/9375-2049 *	S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense - VARIG Rio de Janeiro (GB) The National Cash Register Company EUA Obs. Cancela e substitui o 21/7873-1737.	US\$	Até 263.403,63
21/9376	Indústria Sul Americana de Metais S. A. - ISAM Santo André (SP) Revere Copper and Brass Incorporated EUA	US\$	36.093,85
21/9377-2050 *	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem Rio de Janeiro (GB) Caterpillar Americas Co. EUA	US\$	4.872.216,16
44/9378	Banco da Bahia S. A. Porto Alegre (RS) The National Shawmut Bank of Boston EUA	US\$	25.000,00
44/9379	Banco da Bahia S. A. Porto Alegre (RS) The National Shawmut Bank of Boston EUA	US\$	50.000,00
44/9380	Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. Rio de Janeiro (GB) Overseas Investors Inc. EUA	SW.FR.	993.071,59
44/9381	Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. Rio de Janeiro (GB) Overseas Barters Inc. EUA	SW.FR.	993.071,59
44/9382	I.C.I. - Banco de Investimentos Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) Scandinavian Bank Ltd. Inglaterra	S".FR.	254.041,57
41/9383	Sociedade Agro Comercial Prelmar Ltda. Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	US\$	60.000,00
41/9384	Sociedade Agro Comercial Prelmar Ltda. Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	US\$	100.000,00
41/9385	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	150.000,00
41/9386	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	178.000,00
41/9387	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	186.000,00
41/9388	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	122.000,00
41/9389	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	141.000,00
41/9390	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	177.000,00
41/9391	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	159.000,00
41/9392	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	680.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional - Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
21/9393-2051 *	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL Rio de Janeiro (GB) Siemens A.G. RFA	DM	447.059,01
41/9394	Dow Produtos Químicos Ltda. São Paulo (SP) Dow Chemical N. V. EUA	US\$	122.000,00
41/9395	Kodak Brasileira Comercio e Industria Ltda. São Paulo (SP) The Chase Manhattan Bank, N. A. EUA	US\$	1.000.000,00
41/9396	Rhodia - Industrias Químicas e Texteis S. A. Santo André (SP) Foreign Industrial and Commercial Company Limited Inglaterra	US\$	1.000.000,00
41/9397	Shayer Representações Ltda. São Paulo (SP) Banque de Dépôts Suíça	US\$	10.000,00
41/9398	Cargill Agrícola S. A. São Paulo (SP) Tradax Overseas S. A. Rep. Panamá	US\$	100.000,00
41/9399	Frigorífico Armour do Brasil S. A. Rio de Janeiro (GB) The Deltec Banking Corporation Limited Bahamas	SW.FR.	69.745,95
41/9400	Brasil Warrant - Cia. de Comércio e Participações Rio de Janeiro (GB) The Deltec Banking Corporation Limited Bahamas	SW.FR.	399.538,10
44/9401	Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	50.000,00
44/9402	Banco de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) First National City Bank EUA	US\$	100.000,00
44/9403	Banco Econômico da Bahia S. A. Rio de Janeiro (GB) Provident National Bank Bahamas	DM	273.224,04
44/9404	Banco de São Paulo S. A. Rio de Janeiro (GB) Deutsch Sudamerikanische Bank AG. RFA	DM	109.289,61
44/9405	Banco da Bahia S. A. Porto Alegre (RS) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	150.000,00
44/9406	Banco da Bahia S. A. Porto Alegre (RS) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	60.000,00
44/9407	União de Bancos Brasileiros S. A. Rio de Janeiro (GB) Irving Trust Company EUA	US\$	400.000,00
44/9408	Banco de Investimento do Brasil S. A. Rio de Janeiro (GB) European-American Banking Corporation EUA	US\$	250.000,00
44/9409	Banco Lowndes S. A. Rio de Janeiro (GB) The First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	150.000,00
44/9410	BMG - Banco de Investimento S. A. Belo Horizonte (MG) The Deltec Banking Corporation Limited Bahamas	SW.FR.	129.330,29

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
44/9411	Banco Real do Canadá S. A. Rio de Janeiro (GB) Bank of America, N.T. & S.A. EUA	SW.FR.	250.000,00
44/9412	Banco de Investimento do Brasil S. A. Rio de Janeiro (GB) Union Bank of Switzerland Suíça	SW.FR.	49.653,57
44/9413	Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. São Paulo (SP) Irving Trust Company EUA	US\$	120.000,00
44/9414	Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. São Paulo (SP) Irving Trust Company EUA	US\$	50.000,00
22/9415	Importadora e Exportadora São Jerônimo S. A. Rio de Janeiro (GB) Degussa - Deutsche Gold-Und Silber Scheideanstalt RFA	DM	1.840,00
22/9416	Bausch & Lomb S. A. Indústria Óptica Rio de Janeiro (GB) Bausch & Lomb Optical Co. Ltd. Inglaterra	£	7.979,10
21/9417-2052 *	Editora Abril Ltda. São Paulo (SP) Ferrostaal A. G. RFA Obs. Cancela e substitui o de nº 21/2894-390.	DM	789.727,59
44/9418	Banco Auxiliar de São Paulo S. A. Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation EUA	US\$	250.000,00
44/9419	Banco Bandeirantes do Comércio S. A. Rio de Janeiro (GB) American Swiss Credit Co. Ltd. EUA	US\$	100.000,00
21/9420-2053 *	Consórcio Construtor Rio-Niterói S. A. Rio de Janeiro (GB) STUP - Société Technique Pour L'Utilisation de la Précontrainte França	FF	816.171,00
21/9421-2054 *	Olinkraft Celulose e Papel Ltda. São Paulo (SP) Windmoller & Hölcher RFA	DM	498.058,75
21/9422-2055 *	Cia. Soutex de Roupas Rio de Janeiro (GB) Karl Mayer Textil-Maschinen-Fabrik GmbH RFA	DM	140.710,38
21/9423-2056 *	Cia. Aços Especiais Itabira (Acesita) Rio de Janeiro (GB) C. Itoh & Co. Ltd. Japão	Yen	562.824,00
44/9424	Banco de São Paulo S. A. Rio de Janeiro (GB) The Philadelphia National Bank EUA	US\$	40.000,00
44/9425	Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) American Swiss Credit Company EUA	US\$	800.000,00
44/9426	Banco Iar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N. A. EUA	US\$	30.000,00
44/9427	Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. Salvador (BA) Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	20.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
41/9428	Raul Euclides Joenck Porto Alegre (RS) Herbert Karl Friedrich RFA	DM	19.125,68
41/9429	Stafford - Miller Inc. & Cia. Ltda. Rio de Janeiro (GB) Block Drug Company, Inc. EUA	US\$	33.000,00
41/9430	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	135.000,00
41/9431	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	97.000,00
41/9432	Cotonificio Moreno S. A. Moreno (PE) Société Cotonnière Belge Brésilienne S. A. Bélgica	US\$	50.000,00
41/9433	Cotonificio Moreno S. A. Moreno (PE) Société Cotonnière Belge Brésilienne S. A. Bélgica	US\$	50.000,00
41/9434	Raul Pedro Penteado Meyer São Paulo (SP) Gebr. Hofmann K. G. Maschinenfabrik Darmstadt RFA	DM	5.341,51
41/9435	Semikron - Sudamericana Comércio e Indústria de Semi- condutores Ltda. Rio de Janeiro (GB) Semikron - Gesellschaft Fuer Gleichrichterbau Und Elektronik M.B.H. RFA	DM	27.322,40
41/9436	Imataca Participações S. A. Rio de Janeiro (GB) Valores e Inmuebles Orientales S. A. Venezuela	US\$	185.000,00
41/9437	Cotonificio Moreno S. A. Moreno (PE) Société Cotonnière Belge-Bresilienne S. A. Bélgica	US\$	50.000,00
21/9438-2057 *	Imprensa Oficial do Estado de Alagoas Maceió (AL) Adolf Mohr Maschinenfabrik RFA	DM	8.715,84
21/9439-2058 *	Imprensa Oficial do Estado de Alagoas Maceió (AL) Heidelberger Druckmaschinen A. G. RFA	DM	32.978,14
21/9440-2059 *	Editôra Gráfica Alvorada Ltda. Brasília (DF) Otto Wolff A. G. RFA	DM	160.789,34
41/9441	Esrolko do Brasil S. A. Indústria e Comércio. São Paulo (SP) Givaudan Dubendorf A. G. Suíça Obs. Cancela e substitui o de nº 41/349, de 10.8.65.	US\$	10.000,00
41/9442	Esrolko do Brasil S. A. Indústria e Comércio São Paulo (SP) Givaudan Dubendorf A. G. Suíça Obs. Cancela e substitui o de nº 41/607, de 11.8.65.	US\$	6.500,00
41/9443	Esrolko do Brasil S. A. Indústria e Comércio São Paulo (SP) Givaudan Dubendorf A. G. Suíça Obs. Cancela e substitui o de nº 41/2150, de 26.9.66.	SW.FR.	11.547,34
41/9444	Esrolko do Brasil S. A. Indústria e Comércio São Paulo (SP) Givaudan Dubendorf A. G. Suíça Obs. Cancela e substitui o de nº 41/930, de 12.3.65.	US\$	10.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
44/9445	Banco do Brasil S. A. Rio de Janeiro (GB) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	10.000.000,00
44/9446	Banco do Brasil S. A. Rio de Janeiro (GB) The Toronto Dominion Bank - Canadá	US\$	5.000.000,00
44/9447	Banco Econômico da Bahia S. A. Rio de Janeiro (GB) J. Henry Schroder Banking Corporation Bahamas	US\$	160.000,00
44/9448	Banco Lar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N. A. EUA	US\$	50.000,00
44/9449	Banco Lar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N. A. EUA	US\$	200.000,00
44/9450	Banco Aymoré de Investimento S. A. Rio de Janeiro (GB) Algemene Bank Nederland N. V. Inglaterra	SW.FP.	230.946,88
44/9451	Banco do Estado da Bahia S. A. Salvador (BA) Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	500.000,00
44/9452	The Bank of Tokyo, Ltd. Rio de Janeiro (GB) The Bank of Tokyo, Ltd. Japão	US\$	30.000,00
44/9453	Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A. Pôrto Alegre (RS) Weston International Corporation EUA	SW.Fr.	577.367,20
44/9454	Banco Bozano, Simonsen de Investimento S. A. Rio de Janeiro (GB) Mellon National Bank and Trust Company EUA	US\$	250.000,00
41/9455	Cherylaine do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro (GB) Cherylaine Associates Limited EUA	US\$	12.000,00
41/9456	Cherylaine do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro (GB) Cherylaine Associates Limited EUA	US\$	215.000,00
41/9457	Cherylaine do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro (GB) Cherylaine Associates Limited EUA	US\$	74.000,00
21/9458-2060 *	"COPAMO" Consórcio Paulista de Monômero Ltda. São Paulo (SP) Crédit Lyonnais Banque de Paris et des Pays-Bas Banque Worms et Cie. Banque Française du Commerce Extérieur França Crédit Lyonnais A. G. McKee & Cie. Frnça	FF	4.191.430,25
	Obs. Cancela e substitui o de nº 21/8023-1764 e seu aditivo nº 1.	US\$	1.164.000,00
21/9459-2061 *	"COPAMO" Consórcio Paulista de Monômero Ltda. São Paulo (SP) Société Generale de Banque S. A. Bélgica	FR.BLG	2.652.000,00
	Obs. Cancela e substitui o de nº 21/8504-1895.	US\$	468.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
21/9460-2062 *	Eletroteno Indústrias Plásticas S. A. São Paulo (SP) Crédit Lyonnais Banque de Paris et des Pays-Bas Banque Worms & Cie. Banque Française du Commerce Extérieur França Crédit Lyonnais A. G. McKee & Cie. França Obs. Cancela e substitui o de nº 21/8021-1762 e seu aditivo nº 1.	FF US\$	1.554.142,00 431.600,00
21/9461-2063 *	Eletroteno Indústrias Plásticas S. A. São Paulo (SP) Société Generale de Banque S. A. Bélgica Obs. Cancela e substitui o de nº 21/8325-1864.	FR.BLG.	1.020.000,00
21/9462-2064 *	Indústrias Químicas Eletro Cloro S. A. São Paulo (SP) Société Generale de Banque S. A. Bélgica Obs. Cancela e substitui o de nº 21/8326-1865.	FR.BLG.	520.000,00
21/9463-2065 *	Indústrias Químicas Eletro Cloro S. A. São Paulo (SP) Crédit Lyonnais Banque de Paris et des Pays-Bas. Banque Worms et Cie. Banque Française du Commerce Extérieur França Crédit Lyonnais A. G. McKee & Cie França Obs. Cancela e substitui o de nº 21/8020-1761 e seu aditivo nº 1.	FF US\$	1.260.309,78 350.000,00
21/9464-2066 *	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL Rio de Janeiro (GB) Nippon Electric Co. Japão	US\$	745.139,00
44/9465	First National City Bank Porto Alegre (RS) First National City Bank EUA	US\$	300.000,00
44/9466	First National City Bank Porto Alegre (RS) First National City Bank EUA	US\$	70.000,00
44/9467	First National City Bank Porto Alegre (RS) First National City Bank EUA	US\$	180.000,00
44/9468	Banco do Estado de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) Intercontinental Credit Corporation, Division of Pan American Trade Development Corp. EUA	SW.FR.	2.309.468,82
44/9469	Banco de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) Deutsch Sudamerikanische Bank A. G. RFA	DM	163.934,42
44/9470	Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. Rio de Janeiro (GB) Bankers Trust Company EUA	US\$	300.000,00
41/9471	Cia. de Mineração de Ferro e Carvão Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank RFA	DM	136.612,02
21/9472-2067 *	Centrais Elétricas de São Paulo S. A. - CESP São Paulo (SP) Richier-Division Weitz França	FF	83.976,53

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
21/9473-2068 *	República Federativa do Brasil Ministério da Educação e Cultura Brasília (DF) Agência para o Desenvolvimento Internacional (AID) EUA	US\$ Até	32.000.000,00
44/9474	Banco Industrial de Campina Grande S. A. Rio de Janeiro (GB) Irving Trust Company EUA	US\$	250.000,00
44/9475	I.C.I. Banco de Investimentos Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) Weston International Corporation EUA	SW.FR.	277.136,25
41/9476	Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA São Paulo (SP) Banque de Paris et des Pays-Bas Credit Lyonnais Union Européenne Industrielle et Financière França	US\$	2.059.223,16
44/9477	Banco Nacional do Comércio S. A. Porto Alegre (RS) Deutsch Sudamerikanische Bank A. G. RFA	DM	38.251,36
44/9478	Banco Econômico da Bahia S. A. Rio de Janeiro (GB) Franklin National Bank EUA	US\$	300.000,00
41/9479	Indústria e Comércio Twill S. A. São Paulo (SP) Interamerican Trade and Development Corp. N. V. Curaçao	DM	273.224,04
41/9480	Mobil Tintas S. A. São Paulo (SP) First National City Bank EUA	US\$	150.000,00
41/9481	Cargill Agrícola S. A. São Paulo (SP) Tradax Overseas S. A. Rep. Panamá	US\$	100.000,00
41/9482	Cargill Agrícola S. A. São Paulo (SP) Tradax Overseas S. A. Rep. Panamá	US\$	100.000,00
41/9483	Cargill Agrícola S. A. São Paulo (SP) Tracax Overseas S. A. Rep. do Panamá	US\$	75.000,00
44/9484	First National City Bank Curitiba (PR) First National City Bank EUA	US\$	100.000,00
41/9485	Freudenberg Indústrias Madeireiras S. A. São Paulo (SP) Freudenberg & Co. RFA	US\$	150.000,00
41/9486	Huzimet Aços Especiais Limitada São Paulo (SP) Kangol-Teka Sicherheitsgurt GmbH RFA	DM	34.153,00
41/9487	Huzimet Aços Especiais Ltda. São Paulo (SP) Kangol-Teka Sicherheitsgurt GmbH RFA	DM	20.491,80
41/9488	Vulcanus do Brasil Indústria e Comércio S. A. São Bernardo do Campo (SP) The Chase Manhattan Bank EUA	US\$	300.000,00
41/9489	Cotepa - Consultoria e Comercial Técnica de Papel Sulamericana Ltda. São Paulo (SP) Aktiengesellschaft Fur Industrie Und Handel RFA	DM	9.113,05

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
41/9490	Société de Sucreries Brésiliennes São Paulo (SP) Crédit Lyonnais França	US\$	360.000,00
	Obs. Cancela e substitui o de nº 43/10927 e respectivo aditivo.		
44/9491	Banco Mineiro do Oeste S. A. Rio de Janeiro (GB) Weston International Corporation EUA	SW.FR.	461.893,76
44/9492	Banco Lar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N. A. EUA	US\$	65.000,00
44/9493	Banco Holandês Unido S. A. Rio de Janeiro (GB) Algemene Bank Nederland N. V. EUA	US\$	100.000,00
44/9494	Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. Rio de Janeiro (GB) First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	100.000,00
44/9495	Banco Industrial e Comercial do Sul S. A. Porto Alegre (RS) Deutsch-Südamerikanische Bank A. G. RFA	DM	873.224,04
44/9496	Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) The Merban Corporation EUA	US\$	400.000,00
41/9497	Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. São Paulo (SP) Eastman Kodak Company EUA	US\$	200.000,00
41/9498	S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos "Labofarma" São Paulo (SP) Deutsch-Südamerikanische Bank A. G. RFA	DM	109.289,61
41/9499	Indústria de Parafusos Mapri S. A. São Paulo (SP) First National City Bank EUA	US\$	100.000,00
41/9500	Acumuladores Vulcânia S. A. São Paulo (SP) First National City Bank EUA	US\$	75.000,00
41/9501	Laboratórios Miles do Brasil Ltda. São Paulo (SP) Miles Overseas, Inc. EUA	US\$	48.000,00
41/9502	Companhia Meridional de Mineração Rio de Janeiro (GB) Bank of Boston International EUA	US\$	200.000,00
41/9503	Serviços de Cimentação e Estimulação de Poços Ltda. Salvador (BA) Cranley Corporation Limited Bahamas	US\$	20.000,00
41/9504	Casa Piano Câmbio, Passagens e Turismo S. A. Rio de Janeiro (GB) Casa Piano SRL Argentina	US\$	20.000,00
41/9505	Arthur Andersen & Co. Rio de Janeiro (GB) Arthur Andersen & Co. EUA	US\$	60.000,00
41/9506	Companhia Soutex de Roupas Rio de Janeiro (GB) Union Bank of Switzerland Suíça	DM	437.158,46

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
41/9507	Companhia Soutex de Roupas Rio de Janeiro (GB) Union Bank of Switzerland Suíça	SW.FR.	308.314,08
41/9508	Fábrica Nacional de Motores S. A. Rio de Janeiro (GB) Alfa Romeo International S. A. Luxemburgo	SW.FR.	498.845,26
41/9509	Fábrica Nacional de Motores S. A. Rio de Janeiro (GB) Alfa Romeo International S. A. Luxemburgo	SW.FR.	461.893,76
41/9510	Fábrica Nacional de Motores S. A. Rio de Janeiro (GB) Alfa Romeo International S. A. Luxemburgo	SW.FR.	461.893,76
41/9511	Fábrica Nacional de Motores S. A. Rio de Janeiro (GB) Alfa Romeo International S. A. Luxemburgo	SW.FR.	1.154.734,41
41/9512	Fábrica Nacional de Motores S. A. Rio de Janeiro (GB) Alfa Romeo International S. A. Luxemburgo	SW.Fr.	1.847.575,05
41/9513	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	72.000,00
41/9514	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	75.000,00
41/9515	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	117.000,00
41/9516	Metalúrgica Babcock & Wilcox Ltda. Rio de Janeiro (GB) Babcock & Wilcox, Limited Inglaterra	£	36.000,00
41/9517	Companhia Telefônica Brasileira Rio de Janeiro (GB) Adela Investment Company S. A. Luxemburgo	SW.FR.	5.773.672,05
41/9518	Erminio Bozzo Comércio, Importação e Exportação S. A. Rio de Janeiro (GB) Banco di Roma Per La Svizzera Suíça	US\$	50.000,00
41/9519	Erminio Bozzo Comércio, Importação e Exportação S. A. Rio de Janeiro (GB) Banco di Roma Per La Svizzera Suíça	US\$	100.000,00
44/9520	Banco Lar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N. A. EUA	US\$	100.000,00
44/9521	Banco Lar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N. A. EUA	US\$	200.000,00
44/9522	Banco Lar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N. A. EUA	US\$	150.000,00
44/9523	Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. Curitiba (PR) Loeb, Rhoades International Corporation Bahamas	SW.FR.	595.842,95
44/9524	Banco Aymoré de Investimento S. A. Rio de Janeiro (GB) Algemene Bank Nederland N. V. Inglaterra	SW.FR.	46.189,37

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
21/9525	Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. - CEMIG Belo Horizonte (MG) Kreditanstalt Fur Wiederaufbau RFA	DM	Até 4.535.519,18
41/9526	Sociedade de Pesca Taiyo Ltda. Santos (SP) Taiyo Gyogyo Kabushiki Kaisha Japao	US\$	94.488,18 445.397,92
41/9527	Taiyo Indústria de Pesca S. A. Santos (SP) Taiyo Gyogyo Kabushiki Kaisha Japao	US\$	151.280,75
44/9528	Banco Andrade Arnaud S. A. São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	90.000,00
44/9529	Banco Industrial de Campina Grande S. A. Rio de Janeiro (GB) The Deltec Banking Corporation Bahamas	SW.FR.	300.230,94
44/9530	Bank of London & South America Limited Manaus (AM) Bank of London & South America Limited EUA	US\$	150.000,00
44/9531	Banco da Bahia S. A. Porto Alegre (RS) Banque Populaire Suisse Suíça	US\$	50.000,00
44/9532	Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) Deutsch Sudamerikanische Bank A. G. RFA	DM	163.934,48
44/9533	União de Bancos Brasileiros S. A. Rio de Janeiro (GB) Philadelphia National Bank EUA	US\$	250.000,00
44/9534	União de Bancos Brasileiros S. A. Rio de Janeiro (GB) Philadelphia National Bank EUA	US\$	250.000,00
44/9535	União de Bancos Brasileiros S. A. Rio de Janeiro (GB) Deutsche Bank A. G. RFA	DM	2.185.792,34
21/9536-2069 *	Controles Robertshaw do Brasil S. A. Caxias do Sul (RS) Ferrostaal A. G. RFA	DM	210.382,51
41/9537	Pfaff do Brasil Comércio e Indústria de Máquinas de Costura Ltda. Rio de Janeiro (GB) Pfaff International Corporation EUA	US\$	172.200,00
44/9538	Obs. Cancela e substitui o de nº 314 e seus aditivos. Banco Econômico da Bahia S. A. Rio de Janeiro (GB) First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	280.000,00
44/9539	First National City Bank Salvador (BA) First National City Bank EUA	US\$	100.000,00
44/9540	Banco Nacional do Comércio S. A. Porto Alegre (RS) The Chase Manhattan Bank EUA	US\$	50.000,00
44/9541	Banco de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	150.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
41/9542	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	84.000,00
41/9543	Stafford - Miller Inc. & Cia. Ltda. Rio de Janeiro (GB) Block Drug Company, Inc. EUA	US\$	58.667,85
22/9544	Futura S. A. Industrias Químicas e Texteis Sao Paulo (SP) Farbenfabriken Bayer A. G. RFA	DM	34.535,49
44/9545	Banco Real do Canadá S. A. Rio de Janeiro (GB) The Royal Bank of Canada Canadá	US\$	153.948,65
44/9546	Banco Real do Canadá S. A. Rio de Janeiro (GB) Bank of America N. T. & S. A. EUA	US\$	153.948,65
41/9547	Grandes Marcas Internacionais S. A. Indústria e Comércio de Bebidas Sao Paulo (SP) Alfredo Botta Suíça	US\$ SW.Fr.	154.866,70 53.117,78
41/9548	Mineração Santa Patricia Ltda. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	9.700,00
44/9549	Banco do Estado da Guanabara S. A. Rio de Janeiro (GB) Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	300.000,00
44/9550	Banco Iar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N. A. EUA	US\$	100.000,00
44/9551	Banco Iar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N. A. EUA	US\$	100.000,00
44/9552	Banco Iar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N. A. EUA	US\$	1.000.000,00
44/9553	Banco Iar Brasileiro S. A. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N. A. EUA	US\$	150.000,00
21/9554-2070 *	Máquinas Bull do Brasil S. A. Sao Paulo (SP) Compagnie Bull General Electric França	FF	481.417,00
21/9555-2071 *	Taxi Aéreo Servencin Ltda. Sao Paulo (SP) Air Carrier Service Corporation EUA	US\$	234.515,00
41/9556	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	250.000,00
41/9557	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	251.000,00
41/9558	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	240.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
41/9559	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	278.000,00
41/9560	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	204.000,00
21/9561-2072 *	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS Rio de Janeiro (GB) Industrialexport Romênia Obs. Cancela e substitui o 21/3945-646.	US\$ROM	2.000.000,00
21/9562-2073 *	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis Rio de Janeiro (GB) Deutscher Innen-Und Aussenhandel Maschinen-Export RDA Obs. Cancela e substitui o de nº 21/1849 e 21/2895-391.	US\$RDA	30.000.000,00
44/9563	Banco Bozano, Simonsen de Investimento S. A. Rio de Janeiro (GB) Bank of London & South America Limited EUA	US\$	250.000,00
44/9564	Banco Bozano, Simonsen de Investimento S. A. Rio de Janeiro (GB) Bank of London & South America Limited EUA	US\$	250.000,00
21/9565-2074 *	Cia. Carioca de Indústrias Plásticas Rio de Janeiro (GB) R. H. Windsor Ltd. Inglaterra	£	101.234,40
44/9566	Banco do Estado do Paraná S. A. Curitiba (PR) Republic National Bank of New York EUA	SW.FR.	1.091.870,66
44/9567	Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. Rio de Janeiro (GB), J. Henry Schroder Banking Corporation Bahamas	US\$	100.000,00
44/9568	Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A. Porto Alegre (RS) International Export and Finance Company EUA	US\$	500.000,00
41/9569	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	85.000,00
41/9570	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	67.000,00
41/9571	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	69.000,00
44/9572	Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) Weston International Corporation EUA	SW.FR.	198.614,31
44/9573	ICI - Banco de Investimentos Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) Weston International Corporation EUA	SW.FR.	347.575,05
44/9574	Banco da Bahia S. A. Curitiba (PR) Swiss Bank Corporation EUA	US\$	35.000,00
41/9575	Scandinavian Airlines System - SAS Rio de Janeiro (GB) Scandinavian Airlines System - SAS Suécia	US\$	25.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
41/9576	Importadora Paulista de Aparelhos Médicos S. A. Rio de Janeiro (GB) Siemens Western-Finance N. V. Canadá	US\$	25.000,00
41/9577	W. M. Jackson, Inc. Rio de Janeiro (GB) W. M. Jackson, Inc. EUA	US\$	20.000,00
41/9578	Wandel & Goltermann Latino Americana Ltda. Rio de Janeiro (GB) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	4.098,36
41/9579	Jari Indústria e Comércio S. A. Belém (PA) Universe Tankships, Inc. Libéria	US\$	119.000,00
41/9580	Massagens Lugano Ltda. Rio de Janeiro (GB) Bruno Muller Suíça	SW.FR.	6.166,28
44/9581	Banco do Estado de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) Deltec Securities Corporation EUA	SW.FR.	1.385.681,29
44/9582	Banco de Desenvolvimento e Investimentos Copeg S.A. Rio de Janeiro (GB) Union de Banque Suisses Suíça	SW.FR.	230.946,88

(*) - Certificados de Autorização para importação de bens.

Certificados emitidos pelo Serviço Regional de São Paulo

244/3633	Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	100.000,00
244/3634	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/1646 Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	200.000,00
244/3635	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/1732. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	50.000,00
244/3636	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/2089. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	30.000,00
244/3637	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/2101. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	170.000,00
244/3638	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/2102. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	50.000,00
244/3639	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/2183. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	1.500.000,00
244/3640	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/979 e aditivo. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	130.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
244/3641	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/1578 e aditivo. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Deutsche-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	54.644,80
244/3642	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/2339. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Deutsche-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	109.289,61
244/3643	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/2390. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Deutsche Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	54.644,80
244/3644	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/2633. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	100.000,00
244/3645	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/1769. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	50.000,00
244/3646	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/2212. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	50.000,00
244/3647	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/2213. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	50.000,00
244/3648	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/2435. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	50.000,00
244/3649	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/2634. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	80.000,00
244/3650	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/2829. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	500.000,00
244/3651	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/3017. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	100.000,00
244/3652	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/3144. Banco Francês e Italiano para a América do Sul S.A.- SUDAMERIS São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation EUA	US\$	30.000,00
244/3653	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S.A.- SUDAMERIS São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation EUA	US\$	160.000,00
244/3654	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S. A. SUDAMERIS São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation EUA	US\$	120.000,00
244/3655	Banco Auxiliar de São Paulo S. A. São Paulo (SP) First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	30.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
244/3656	Banco Auxiliar de São Paulo S. A. São Paulo (SP) First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	20.000,00
244/3657	Banco Auxiliar de São Paulo S. A. São Paulo (SP) First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	30.000,00
244/3658	Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	100.000,00
244/3659	Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	99.307,15
244/3660	Banco Itaú América S. A. São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	150.000,00
244/3661	Banco Itaú América S. A. São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	200.000,00
244/3662	First National City Bank São Paulo (SP) First National City Bank EUA	US\$	500.000,00
244/3663	Banco Francês e Brasileiro S. A. São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	300.000,00
241/3664	Chrysler do Brasil S. A. Indústria e Comércio São Bernardo do Campo (SP) Chrysler Overseas Capital Corporation EUA	US\$	2.750.000,00
241/3665	Chrysler do Brasil S. A. Indústria e Comércio São Bernardo do Campo (SP) Detroit Bank & Trust Co. EUA	US\$	1.000.000,00
241/3666	Suplementos "LB" Sociedade Ltda. São Paulo (SP) Hugo Kahn & Co. Bankers Suíça	US\$	10.000,00
241/3667	Procon Engenharia Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Procon Incorporated EUA	US\$	10.000,00
244/3668	Banco Cidade de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Irving Trust Co. EUA	US\$	190.000,00
244/3669	Obs. Cancela e substituiu de nº 244/3369. Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	60.000,00
244/3670	Obs. Cancela e substituiu de nº 244/1694. Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. São Paulo (SP) Hardy & Co. GmbH RFA	DM	32.786,88
244/3671	Bank of London & South America Ltd. São Paulo (SP) Deutsche Bank AG. RFA	DM	103.825,13
244/3672	Banco Novo Mundo S. A. São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	25.000,00
244/3673	Banco Novo Mundo S. A. São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	25.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
244/3674	The First National Bank of Boston São Paulo (SP) The First National Bank of Boston EUA	US\$	25.000,00
244/3675	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S.A. SUDAMERIS São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation EUA	US\$	100.000,00
244/3676	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S.A. SUDAMERIS São Paulo (SP) Compania Financiera Y Comercial Panameris S. A. Rep. do Panamá	DM	54.644,80
244/3677	First National City Bank São Paulo (SP) First National City Bank EUA	US\$	50.000,00
244/3678	Banco de Investimento e Desenvolvimento Fiducial do Comércio e Indústria S. A. São Paulo (SP) Hambros Investment Co. AG. Suíça	DM	150.273,22
241/3679	Ingersoll-Rand S. A. - Indústria e Comércio São Paulo (SP) Ingersoll-Rand Co. EUA	US\$	115.000,00
244/3680	Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Irving Trust Company EUA	US\$	350.000,00
244/3681	Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Irving Trust Company EUA	US\$	700.000,00
244/3682	Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Irving Trust Company EUA	US\$	700.000,00
241/3683	Grubima S. A. Projetos e Construções São Paulo (SP) Gruen & Bilfinger AG RFA	DM	136.612,02
241/3684	KS Pistões Ltda. Santo André (SP) Karl Schmidt GmbH RFA	DM	28.142,07
241/3685	Ecodil S. A. Empresa Comercial de Importação São Paulo (SP) Dow Chemical N. V. Antilhas Holandesas	US\$	100.000,00
241/3686	Metalac S. A. Indústria e Comércio São Paulo (SP) Standard Pressed Steel Co. EUA	US\$	45.000,00
241/3687	Companhia Nacional de Estamparia Sorocaba (SP) The Deltec Banking Corporation Ltd. Bahamas	DM	546.448,08
244/3688	The First National Bank of Boston São Paulo (SP) The First National Bank of Boston EUA	US\$	250.000,00
244/3689	The First National Bank of Boston São Paulo (SP) The First National Bank of Boston EUA	US\$	25.000,00
244/3690	The First National Bank of Boston São Paulo (SP) The First National Bank of Boston EUA	US\$	300.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
244/3691	Banco Halles de Desenvolvimento e Investimentos S.A. São Paulo (SP) Intercontinental Credit Corporation EUA	SW.FR.	127.020,78
244/3692	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S. A. SUDAMERIS São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation EUA	US\$	50.000,00
244/3693	Banco de Crédito Nacional S. A. São Paulo (SP) Swiss Credit Bank EUA	US\$	100.000,00
244/3694	Bank of London & South America Ltd. São Paulo (SP) Bank of London & South America Ltd. Inglaterra	SW.Fr.	311.778,29
244/3695	Banco de São Paulo S. A. São Paulo (SP) The First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	545.000,00
241/3696	Cia. Brasileira de Empreendimentos, Administração, Lo- cação, Comércio e Importação, São Paulo (SP) Dow Chemical N. V. Antilhas Holandesas	US\$	150.000,00
241/3697	Cia. Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados São Paulo (SP) Mitsubishi Heavy Industries Ltd. Japão	US\$	52.500,00
241/3698	Cia. Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados São Paulo (SP) Mitsubishi Shoji Kaisha Ltd. Japão	US\$	8.750,00
241/3699	Cia. Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados São Paulo (SP) Mitsubishi Electric Corporation Japão	US\$	8.750,00
241/3700	J. P. Martins Aviação S. A. São Paulo (SP) Pittsburgh National Bank EUA	US\$	200.000,00
241/3701	KS Pistões Ltda. Santo André (SP) Karl Schmidt GmbH RFA	DM	16.721,31
241/3702	Reifenhauser Indústria de Máquinas S. A. Diadema (SP) Reifenhauser KG Maschinenfabrik, RFA	DM	27.322,40
241/3703	Mineração Rocha S. A. Pôrto Velho - Rondônia Cujubim N. V. Antilhas Holandesas	US\$	200.000,00
241/3704	Companhia de Mineração Ferro Union Ferusa São Paulo (SP) Cujubim N. V. Antilhas Holandesas	US\$	100.000,00
244/3705	Banco de Investimento Industrial S. A. INVESTBANCO São Paulo (SP) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	71.038,25
244/3706	Banco de Crédito Nacional S. A. São Paulo (SP) Marine Midland Overseas Corporation EUA	DM	101.092,89
244/3707	Banco de Crédito Nacional S. A. São Paulo (SP) First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	300.000,00
244/3708	The First National Bank of Boston São Paulo (SP) The First National Bank of Boston. EUA	US\$	75.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
244/3709	Banco América do Sul S. A. São Paulo (SP) Bankers Trust Company EUA	US\$	100.000,00
244/3710	Banco América do Sul S. A. São Paulo (SP) Commerzbank AG RFA	DM	109.289,61
244/3711	Banco Halles de Desenvolvimento e Investimentos S. A. São Paulo (SP) Internazionale Holding Fiat S. A. Suíça	LIT	27.360,00
244/3712	Banco Português do Brasil S. A. São Paulo (SP) The Deltec Banking Corporation Ltd. Bahamas	SW.FR.	399.538,10
244/3713	The First National Bank of Boston São Paulo (SP) The First National Bank of Boston EUA	US\$	300.000,00
244/3714	Banco Nacional do Comércio S. A. São Paulo (SP) Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	60.109,28
244/3715	Banco América do Sul S. A. São Paulo (SP) J. Henry Schroder Banking Corporation Bahamas	US\$	80.000,00
244/3716	Banco Alemão Transatlântico São Paulo (SP) European American Banking Corporation EUA	US\$	25.000,00
241/3717	Laboratórios Hosbon S. A. Produtos Químicos- -Farmacêuticos São Paulo (SP) Hosbon S. A. Especialidades Farmacêuticas México	US\$	50.000,00
241/3718	Laboratórios Hosbon S. A. Produtos Químico- Farmacêuticos São Paulo (SP) Hosbon S. A. Especialidades Farmacêuticas México	US\$	30.000,00
241/3719	Aços Phoenix S. A. São Paulo (SP) Schoeller-Bleckmann Stahlwerke AG. Austria	SW.FR.	13.394,91
241/3720	Laboratórios Byk Ltda. São Paulo (SP) Ibero-Amerika Bank AG. RFA	DM	1.092.896,17
241/3721	Indústrias Químicas Mitsui Ihara S. A. São Paulo 'SP' Mitsui & Co. (USA) Inc. EUA	US\$	20.000,00
241/3722	Laboratórios Hosbon S. A. Produtos Químico- Farmacêuticos São Paulo (SP) Hosbon S. A. Especialidades Farmacêuticas México	US\$	3.000,00
241/3723	Laboratórios Hosbon S. A. Produtos Químico- Farmacêuticos São Paulo (SP) Hosbon S. A. Especialidades Farmacêuticas México	US\$	20.000,00
241/3724	Sociedade de Auditoria e Contabilidade Audisuis São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	11.547,34
241/3725	Freudenberg Indústrias Madeireiras S. A. Agudos (SP) Freudenberg & Co. RFA	US\$	80.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
244/3726	Banco Itaú América S. A. São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	250.000,00
244/3727	Banco Itaú América S. A. São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	12.500,00
244/3728	Banco Alemão Transatlântico São Paulo (SP) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	81.967,21
244/3729	Banco Alemão Transatlântico São Paulo (SP) Deutsch Ueberseeische Bank RFA	DM	273.224,04
244/3730	Banco Nacional do Comércio de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Banque de Change et D'Investissements Suíça	DM	54.644,80
244/3731	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S.A. SUDAMERIS São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation EUA	US\$	40.000,00
244/3732	Banco do Estado de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Philadelphia International Bank EUA	US\$	1.950.000,00
244/3733	Banco do Estado de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Philadelphia International Bank EUA	US\$	50.000,00
244/3734	Banco de Investimento Industrial S. A. INVESTBANCO São Paulo (SP) National Bank of North America EUA	US\$	150.000,00
244/3735	First National City Bank São Paulo (SP) First National City Bank EUA	US\$	250.000,00
241/3736	Cargill Exportadora Ltda. São Paulo (SP) Tradax Overseas S. A. Suíça	US\$	50.000,00
244/3737	Banco do Estado de São Paulo S. A. São Paulo (SP) National Bank of North America EUA	US\$	500.000,00
244/3738	Banco do Estado de São Paulo S. A. São Paulo (SP) First National Bank of Maryland EUA	US\$	1.000.000,00
244/3739	Banco do Estado de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	750.000,00
244/3740	Banco da Bahia S. A. São Paulo (SP) First Wisconsin National Bank of Milwaukee EUA	US\$	250.000,00
244/3741	Banco da Bahia S. A. São Paulo (SP) H. Henry Schroeder Banking Corporation EUA	US\$	200.000,00
244/3742	Banco de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	27.322,40
244/3743	Banco de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Deutsch-Suedamerikanische Bank AG RFA	DM	21.857,92

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
244/3744	Banco de Santos S. A. São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	25.000,00
241/3745	Fagersta do Brasil S. A. Indústria Metalúrgica São Bernardo do Campo (SP) Fagersta Brunks AB. Suécia	US\$	129.000,00
241/3746	Diederichsen-Theodor Wille Comércio e Indústria S. A. São Paulo (SP) Bankhaus Gebrueder Bethmann RFA	DM	27.322,40
241/3747	Applan S. A. Assessoria em Planejamento São Paulo (SP) Dow Chemical N. V. Antilhas Holandesas	DM	54.644,80
244/3748	Banco de Investimento Industrial S. A. INVESTBANCO São Paulo (SP) First National City Bank EUA	US\$	100.000,00
244/3749	Banco de Investimento Industrial S. A. INVESTBANCO São Paulo (SP) First National City Bank EUA	US\$	50.000,00
244/3750	The Bank of Tokyo Ltd. São Paulo (SP) The Bank of Tokyo Ltd. Japão	US\$	60.000,00
244/3751	Banco América do Sul S. A. São Paulo (SP) Union Bank EUA	US\$	250.000,00
244/3752	Banco Francês e Brasileiro S. A. São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	50.000,00
244/3753	Banco Brasileiro de Desenvolvimento S. A. FINASA São Paulo (SP) Baring Brothers & Co. Limited Inglaterra	US\$	100.000,00
244/3754	Banco de Crédito Nacional S. A. São Paulo (SP) The Fidelity Bank EUA	US\$	100.000,00
241/3755	Indústria Elétrica Brown Boveri S. A. Osasco (SP) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	461.893,76
241/3756	Rubiton - Importação, Exportação, Comércio e Indústria Ltda. São Paulo (SP) Algemene Bank Nederland in der Schweiz AG. Suíça	US\$	50.000,00
241/3757	Indústrias de Papel Simão S. A. São Paulo (SP) Pierre Ede Líbano	US\$	500.000,00
244/3758	Banco América do Sul S. A. São Paulo (SP) Bankers Trust Company EUA	US\$	30.000,00
244/3759	The Bank of Tokyo, Ltd. São Paulo (SP) The Bank of Tokyo, Ltd. Japão	US\$	12.000,00
244/3760	Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A. São Paulo (SP) Marine Midland Overseas Corporation EUA	US\$	200.000,00
244/3761	Banco Mercantil de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	50.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
244/3762	Banco de Crédito Nacional S. A. São Paulo (SP) Irving Trust Company EUA	US\$	150.000,00
244/3763	Banco Mercantil de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Philadelphia National Bank EUA	US\$	50.000,00
244/3764	The First National Bank of Boston São Paulo (SP) The First National Bank of Boston EUA	US\$	100.000,00
244/3765	Banco América do Sul S. A. São Paulo (SP) J. Henry Schroder Banking Corporation Bahamas	US\$	50.000,00
244/3766	Banco Auxiliar de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	103.825,13
244/3767	Banco de Santos S. A. São Paulo (SP) Bankers Trust Co. EUA	US\$	150.000,00
241/3768	Stora Kopparberg Produtos Metalúrgicos Ltda. São Paulo (SP) Stora Kopparbergs Bergslags AB. Suécia	US\$	350.000,00
241/3769	Niro Atomizer Instalações Industriais Ltda. São Paulo (SP) Aktieselskabet Niro Atomizer Dinamarca	DAN.KR.	13.333,33
244/3770	Banco de São Paulo S. A. São Paulo (SP) The First Pennsylvania Banking and Trust Co. EUA	US\$	320.000,00
244/3771	Banco de São Paulo S. A. São Paulo (SP) American Express International Banking Corporation EUA	US\$	250.000,00
244/3772	Banco Itaú América S. A. São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	60.000,00
241/3773	Luwa Climatécnica S. A. São Paulo (SP) Saprima-Holging AG. Suíça	SW.FR.	34.642,03
241/3774	Indústria e Comércio de Tecidos Novanyl Ltda. São Paulo (SP) C. Terrot Sohne Maschinenfabrik RFA	DM	32.786,88
244/3775	First National City Bank São Paulo (SP) First National City Bank EUA	US\$	150.000,00
244/3776	Banco Nacional do Comércio de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Commerzbank AG. RFA	DM	54.644,80
244/3777	Banco do Estado de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	750.000,00
244/3778	The First National Bank of Boston São Paulo (SP) The First National Bank of Boston EUA	US\$	30.000,00
244/3779	The First National Bank of Boston São Paulo (SP) The First National Bank of Boston EUA	US\$	250.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
244/3780	Banco do Estado de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	750.000,00
241/3781	Chrysler do Brasil S. A. Indústria e Comércio São Bernardo do Campo (SP) Chrysler Overseas Capital Corporation EUA	US\$	4.500.000,00
241/3782	Ferramentas Von Arx Ltda. São Paulo (SP) Von Arx AG. Suíça	US\$	9.000,00
244/3783	Banco de Santos S. A. São Paulo (SP) First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	300.000,00
244/3784	Banco Auxiliar de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	27.322,40
244/3785	Banco Auxiliar de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	54.644,80
244/3786	Banco do Estado de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	750.000,00
241/3787	Cromat - Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. São Paulo (SP) Maschinen, Finanzierungs Und Handels AG Zug Suíça	DM	109.289,61
241/3788	Crown Cork do Brasil S. A. (Rôlhas Metálicas) São Paulo (SP) Crown Cork & Seal Co. Inc. EUA	US\$	100.000,00
244/3789	Banco Bandeirantes do Comércio S. A. São Paulo (SP) American Swiss Credit Co. Ltd. EUA	US\$	250.000,00
	Obs. Cancela e substitui o de nº 244/3597		

2 - INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS

60/1718-3160	Laboratórios Enila S. A. Rio de Janeiro (GB) Sogepharm S. A. Suíça	SW. FR.	135.997,72
60/741-3161	Sun Electric do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Paulo (SP) Sun Electric (Nederland) N. V. Holanda	US\$	4,73
	Obs. Cancela e substitui o de nº 60/741-989, de 4.7.67.		
60/1720-3162	Exportadora e Importadora Unicorn Ltda. São Paulo (SP) Burrroughs Wellcome International Ltd. Inglaterra		10.653,54
60/1719-3163	Sun Electric do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Paulo (SP) Sun Electric Corporation EUA	US\$	133.261,94
	Obs. Cancela e substitui o de nº 60/740-988 e parte do de nº 60/741-989, de 4.7.67.		
60/461-3164	Cia. Swift do Brasil S. A. São Paulo (SP) Leroy G. Dennen Junior EUA	US\$ US\$ *	5.270,00 1.326,82
	Obs. Cancela e substitui o de nº 60/461-592, de 12.1.67.		
60/89-3165	Indústria Brasileira de Eletricidade S. A. São Paulo (SP) N. V. Great Bay, Inc. Antilhas Holandesas	US\$ FLS *	280.000,00 260.878,34
	Obs. Cancela e substitui o de nº 60/89-2747, de 15.7.69.		

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
60/1721-3166	Cerâmica Martini S. A. Mogi Guaçu (SP) Adela Investment Company S. A. Grão Ducado de Luxemburgo	US\$	550.000,00
60/99-3167	Campina Grande Industrial S. A. "CANDE" Campina Grande (PB) Vinyl Products Limited Inglaterra Obs. Cancela e substitui o de nº 60/99-683, de 24.2.67.	£	20.767,68
60/85-3168	Quimanil Indústrias Químicas S. A. São Paulo (SP) Fabriek Van Chemische Producten Vondelingenplaat NV. Holanda Obs. Cancela e substitui o de nº 60/85-663, de 16.2.67.	US\$ FLS FLS *	119.153,39 69.000,40 196.097,88
60/695-3169	Bundy Tubing S. A. Indústria e Comércio São Paulo (SP) Bundy Corporation EUA Obs. Cancela e substitui o de nº 60/695-2675, de 12.6.69.	US\$ US\$ *	519.386,34 42.133,03
60/1722-3170	Arthur D. Little Ltda. Rio de Janeiro (GB) Arthur D. Little Inc. EUA	US\$	2.400,00
60/137-3171	Rolamentos Fac S. A. São Paulo (SP) Kugelfische Georg Schafer & Co. RFA Obs. Cancela e substitui o de nº 60/137-2297, de 8.1.69.	DM	3.121.341,26
60/1362-3172	Wheaton do Brasil S. A. - Indústria e Comércio São Paulo (SP) Frank Hayes Wheaton Junior EUA Obs. Cancela e substitui o de nº 60/1362-2133, de 1.11.68.	US\$ US\$ *	513.198,29 1.228.286,91
60/1723-3173	Mitsui Agro-Pecuária Ltda. Belém (PA) Mitsui & Co. Ltd. Japão	US\$	180.977,95
60/1724-3174	Companhia Riograndense de Adubos, "C.R.A." Porto Alegre (RS) Reno Engrais et Produits Chimiques França	US\$	46.236,86
60/1725-3175	Companhia Riograndense de Adubos, "C.R.A." Porto Alegre (RS) Wintershall A. G. RFA	US\$	46.236,86
60/1551-3176	Laboratórios Miles do Brasil Ltda. São Paulo (SP) Miles Laboratories, Inc. EUA Obs. Cancela e substitui o de nº 60/1551-2757, de 18.7.69.	US\$ US\$ *	11.906,67 22.883,03
60/882-3177	S. A. Mercantil Anglo-Brasileira Rio de Janeiro (GB) Angus, Campbell & Co. Inglaterra Obs. Cancela e substitui o 60/882-1203, de 18.9.67.	US\$ £ *	172.413,79 286.140,00
60/168-3178	IBRAPE - Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S. A. São Paulo (SP) N. V. Great Bay, Inc. Antilhas Holandesas Obs. Cancela e substitui o 60/168-2749, de 15.7.69.	US\$ FLS *	390.460,00 378.098,04
60/1573-3179	Eternit do Brasil Cimento Amianto S. A. São Paulo (SP) Amindus S. A. Suíça Obs. Cancela e substitui o 60/1573-2695, de 23.6.69.	US\$ SW.FR. *	28.447,25 15.028,09
60/755-3180	Eternit do Brasil Cimento Amianto S. A. São Paulo (SP) S.p.A. Eternit Itália Obs. Cancela e substitui o 60/755-1013, de 10.6.76.	LIT US\$ LIT *	32.051,28 11.484,45 136.094,36

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
60/110-3181	Importadora Lubeca Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Draegerwerk Heinr. & Bernh. Draeger RFA Obs. Cancela e substitui o 60/110-638, de 1.2.67.	SW.FR. DM DM	23.441,10 96.595,62 46.135,08
60/18-3182	Importadora Lubeca Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Heinrich Draeger RFA Obs. Cancela e substitui o de nº 60/18-639, de 31.1.67.	DM DM	27.322,40 34.910,13
60/1726-3183	J. D. Hollingsworth Máquinas Textéis Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Hollingsworth Service Company Ltd. EUA	US\$	24,50
60/1727-3184	J. D. Hollingsworth Máquinas Textéis Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) John D. Hollingsworth On Whells, Inc. EUA	US\$	31.700,00
60/1728-3185	Morishita do Brasil Importação e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Morishita Pharmaceutical Co. Ltd. Japão	US\$	23.830,00
60/1729-3186	Brother Interamericana S. A. Máquinas e Acessórios São Paulo (SP) Brother International Corporation Japão	US\$	48.979,59
60/1730-3187	Indústria Petroquímica Brasileira S. A. São Paulo (SP) Amoco Chemicals Corporation EUA	US\$	1.997,44
60/1731-3188	Promeca S. A. Indústria e Comércio São Paulo (SP) Promotex S. A. Suíça	US\$ SW.FR.	6.944,34 355.889,10
60/163-3189	Pibigás do Brasil S. A. São Paulo (SP) Pibigas Idrocarburi & Affini S.p.A. Itália Obs. Cancela e substitui o 60/163-3056, de 30.10.69.	US\$	215.486,22
60/1732-3190	Intece S. A. - Indústria e Comércio São Paulo (SP) Intissel Sociéte Anonyme França	FF	23.974,78
60/1203-3191	Indústria Mecânica Omas Ltda. São Paulo (SP) Ishifuku Kinzoki Kogyo Kabushiki Kaisha Japão Obs. Cancela e substitui o 60/1203-2548, de 30.4.69.	US\$ ¥ YEN	266.985,00 125.962,86 79.804,02
60/206-3192	Banco Holandês Unido S. A. Rio de Janeiro (GB) Hollandsche Bank-Unie N. V. Holanda Obs. Cancela e substitui o 60/206-231, de 6.7.66.	FLS	2.390.967,32
60/1539-3193	Celfibras - Fibras Químicas do Brasil Ltda. São Paulo (SP) Brazilian Light and Power Company Ltd. Canadá Obs. Cancela e substitui o 60/1539-2598, de 16.5.69.	US\$	1.775.015,32
60/204-3194	Comércio e Indústria Iretama S. A. Rio de Janeiro (GB) Standar Oil Company (New Jersey) EUA Obs. Cancela e substitui o 60/204-1935, de 27.6.68.	US\$ US\$ *	266.412,73 4.005.809,64
60/703-3195	Colgate Palmolive Ltda. São Paulo (SP) Colgate Palmolive Company EUA Obs. Cancela e substitui o 60/703-1709, de 26.3.68.	US\$ US\$ *	330.722,38 4.736.083,24

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
60/1733-3196	Eletromar Indústria Elétrica Brasileira S. A. Rio de Janeiro (GB) Westinghouse Electric Corporation EUA	US\$	312.313,13
60/1264-3197	Brasilana Produtos Textéis S. A. Poá (SP) Gestor S. A. Suíça Obs. Cancela e substitui o 60/1124-2237, de 17.12.68 e o 60/1264-3044, de 28.10.69.	US\$ FR.BIG SW.FR. FR.BIG. * SW.FR. *	385.222,38 70.000,00 471.710,50 189.638,51 219.658,49
60/212-3198	Cia. de Cimento Portland Barroso Rio de Janeiro (GB) Holderbank Financière Glaris S. A. Suíça Obs. Cancela e substitui o 60/212-2194, de 28.11.68.	US\$ SW.FR. *	4.999.997,70 1.040.509,41
60/1269-3199	Indusquima S. A. - Indústria e Comércio Cotia (SP) General Mills, Inc. EUA Obs. Cancela e substitui o 60/1269-2724, de 7.7.69.	US\$	349.770,90
60/884-3200	Uddeholm do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Paulo (SP) Uddeholms Aktiebolag Suécia Obs. Cancela e substitui o 60/884-1206, de 19.9.67.	SW.KR. SW.KR. *	284.879,74 186.423,57
60/1355-3202	James North do Brasil S. A. - Equipamentos para Seguran ça Industrial Rio de Janeiro (GB) James North Export Limited Inglaterra Obs. Cancela e substitui o 60/1355-2110, de 22.10.68.	£ US\$	90.047,56 38.047,77
60/652-3202	Fábrica de Artefatos de Aço Tupy S. A. São Paulo (SP) Edge Tool Industries Ltd. Inglaterra Obs. Cancela e substitui o 60/652-2929, de 22.9.69.	£ £ *	4.339,53 755.925,31
60/1734-3203	Instructomatic do Brasil. Equipamentos Eletrônicos Ltda. Rio de Janeiro (GB) Instructomatic, Inc. EUA Obs. Cancela e substitui o 60/1634-2861, de 29.8.69.	US\$	10.000,00
60/1093-3204	Filtrona Componentes para Cigarros Ltda. São Paulo (SP) American Filtrona Corporation EUA Obs. Cancela e substitui o 60/1093-2664, de 10.6.69.	US\$ US\$ *	56.646,56 348.807,68
60/1092-3205	Filtrona Componentes para Cigarros Ltda. São Paulo (SP) Cigarette Components Ltd. Inglaterra Obs. Cancela e substitui o 60/1092-2665, de 10.6.69.	£ £ *	50.731,26 352.713,28
60/1735-3206	S. S. White Artigos Dentários S. A. Rio de Janeiro (GB) Pennsalt Chemicals Corporation EUA	US\$	169.825,14
60/1737-3208	Clorogil S. A. Indústrias Químicas São Paulo (SP) Colores Holging AG. Suíça	US\$	74.478,65
60/1738-3209	S. A. Técnica Murray de Organização e Mecanização Rio de Janeiro (GB) Hugin Kassaregister AB Suécia	SW.KR.	492.915,32
60/1739-3210	Caixas Registradoras Hugin S. A. Rio de Janeiro (GB) Hugin Kassaregister AB Suécia	SW.KR.	917.499,96
60/291-3211	Société de Sucreries Brésiliennes São Paulo (SP) Société de Sucreries Brésiliennes França Obs. Cancela e substitui o 60/291-376, de 21.10.66.	FF FF *	37.037,67 5.613.465,89

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
60/1677-3212	Fios e Cabos Plásticos do Brasil S. A. Rio de Janeiro (GB) Telefonaktiebolaget L. M. Ericsson A. B. Suécia Obs. Cancela e substitui o 60/1677-3027 e o 60/1717-3159 de 23.10.69 e 28.11.69 respectivamente.	US\$	971.634,23
60/846-3213	Johnson Bronze do Brasil S. A. Auto Pegas Rio de Janeiro (GB) Johnson Bronze International Inc. Rep. do Panamá Obs. Cancela e substitui o 60/846-1855, de 10.5.68.	US\$ DM Balboa	238.343,06 30.551,49 274.804,67
60/1740-3214	Cia. Swift do Brasil S. A. São Paulo (SP) Deltco International Ltd. Bahamas Obs. Cancela e substitui o 60/440-2762, de 22.7.69.	US\$ £ Ba\$	11.685.347,90 4.911.811,14 6.197.258,38
60/621-3215	Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S. A. Rio de Janeiro (GB) Columbia Graphophone Company Inglaterra Obs. Cancela e substitui o 60/621-2847, de 21.8.69.	£ FLS £	71.687,02 3.983,89 1.395.111,78
60/1451-3216	Sheaffer Pen do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Textron Canada Limited Canadá Obs. Cancela e substitui o 60/1451-2324, de 14.1.69.	US\$	108.975,91
60/1150-3217	Indústria de Bebidas Cinzano S. A. São Paulo (SP) Cinzano International S. A. Luzemburgo Obs. Cancela e substitui o 60/1150-2247, de 18.12.68.	US\$ £ US\$ FR.SIG.	828.358,56 43.889,83 45.912,70 26.899,68
60/1230-3218	Spumar Espuma de Nylon S. A. Indústria e Comércio São Paulo (SP) Rafael Sucari Argentina Obs. Cancela e substitui o 60/1230-2834, de 15.8.69.	US\$	6.433,00
60/1229-3220	Spumar Espuma de Nylon S. A. Indústria e Comércio São Paulo (SP) Edmundo Doura Argentina Obs. Cancela e substitui o 60/1229-2836, de 15.8.69.	US\$	20.308,74
60/1321-3219	Spumar Espuma de Nylon S. A. Indústria e Comércio São Paulo (SP) Emilio Doura Argentina Obs. Cancela e substitui o 60/1231-2835, de 15.8.69.	US\$	20.308,74
60/1741-3221	Companhia Americana de Seguros Rio de Janeiro (GB) Atlas Assurance Company Limited Inglaterra	£	85.275,12
60/1742-3222	Cogeral - Cia. Geral de Laminação São Paulo (SP) Armco International Finance Corporation EUA	US\$	3.510.000,00
60/1743-3223	Hoesch S. A. Indústria de Molas São Paulo (SP) Hoesch AG RFA	DM	1.185.792,34
60/1744-3224	Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda. Rio de Janeiro (GB) John Wiley & Sons, Inc. EUA	US\$	15.312,50
60/426-3225	Thomas de la Rue S. A. - Indústrias Gráficas Rio de Janeiro (GB) Thomas de La Rue International Ltd. Inglaterra Obs. Cancela e substitui o 60/426-2735, de 11.7.69.	£ £	682.195,20 359.082,49

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
60/1161-3226	RCA Telesistemas S. A. São Paulo (SP) RCA International Ltd. Canadá Obs. Cancela e substitui o 60/1161-1671, de 13.3.68.	US\$ Can\$ *	4.987,40 6.030,30
60/864-3227	Dymo do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Dymo Industries Inc. EUA Obs. Cancela e substitui o 60/864-2621, de 27.5.69.	US\$ US\$ *	30.000,00 136.689,70
60/1168-3228	Fademac - Fábrica de Materiais de Construção S. A. São Paulo (SP) Fademac - Société Anonyme pour la Fabrication de Materiaux de Construction Bélgica Obs. Cancela e substitui o 60/1168-2536, de 28.4.69.	US\$	299,784,17
60/1504-3229	Fademac - Fábrica de Materiais de Construção S. A. São Paulo (SP) Amindus S. A. Suíça Obs. Cancela e substitui o 60/1504-2482 e o 60/1170- -2533, de 2.4.69 e 28.4.69, respectivamente.	US\$	315.675,05
60/1172-3230	Fademac - Fábrica de Materiais de Construção S. A. São Paulo (SP) Johns Manville Corporation EUA Obs. Cancela e substitui o 60/1172-2372, de 13.2.69.	US\$	84.529,25
60/1169-3231	Fademac - Fábrica de Materiais de Construção S. A. São Paulo (SP) Marley Tile A.G. Suíça Obs. Cancela e substitui o 60/1169-2535, de 28.4.69.	US\$	390.544,47
60/1171-3232	Fademac - Fábrica de Materiais de Construção S. A. São Paulo (SP) Société des Dalles et Produits Amiantes - Dalami França Obs. Cancela e substitui o 60/1171-2534, de 28.4.69.	US\$	239.394,99
60/1745-3233	Sika S. A. Produtos Químicos para Construção Rio de Janeiro (GB) Sika Holding Aktiengesellschaft Glarus Suíça	SW. FR. FR. BLG. US\$	20.161,66 17.935,48 185.451,32
60/1746-3234	Sociedade Paulista de Metais Ltda. São Paulo (SP) Société Minière et Metallurgique de Peñarroya França	US\$ FF	250.780,92 292.230,27
60/1747-3235	Sociedade Paulista de Metais Ltda. São Paulo (SP) Parmifi Ltda Participaciones Mineras Y Financieras Uruguai	US\$ FF	2.076,46 2.419,66
60/1748-3236	Produtos Roche Químicos e Farmaceuticos S. A. Rio de Janeiro (GB) Sapac Corporation, Ltd. Canadá	US\$	1.019.226,00
60/1749-3237	Produtos Roche Químicos e Farmaceuticos S. A. Rio de Janeiro (GB) Chemical Manufacturing and Trading Company Limited Bermuda	US\$	1.987.360,60
60/1750-3238	Produtos Roche Químicos e Farmaceuticos S. A. Rio de Janeiro (GB) Pluto S. A. Uruguai	US\$	992.534,17
60/1751-3239	Graco do Brasil Equipamentos Industriais Ltda. São Paulo (SP) Graco Inc. EUA	US\$	4.966,46
60/268-3240	Fazenda Ubatuba S. A. Apucarana (PR) Edmund Hugo Stinnes Suíça Obs. Cancela e substitui o 60/268-2260, de 19.12.68.	SW. FR.	33.314,76

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
60/883-3241	Comércio e Propaganda Especializada S. A. São Paulo (SP) Ester Research Investments Co. Inc. Rep. do Panamá Obs. Cancela e substitui o 60/883-2904, de 12.9.69.	US\$	955.925,33
60/29-3242	Olivetti Industrial S. A. São Paulo (SP) Olivetti International S. A. Grão Ducado do Luxemburgo Obs. Cancela e substitui o 60/29-29, de 29.9.65.	LIT US\$	2.508.021,54 3.985.003,59
60/1752-3243	Banco América do Sul S. A. São Paulo (SP) Kabushiki Kaisha Fuji Guinko Japao	£ US\$ YEN	132.695,88 185.078,40 8.787,96
60/1354-3244	Centro Auditivo Telex S. A. Rio de Janeiro (GB) Familia Fondation Liechtenstein Obs. Cancela e substitui o 60/1354-2109, de 22.10.68.	US\$ SW.FR. *	40.000,00 13.727,78
60/1753-3245	Cogest S. A. Comércio e Gestão São Paulo (SP) Jade Enterprises Limited Bermudas	US\$	135.141,03
60/1567-3246	São Rafael S. A. - Participações e Administração São Paulo (SP) Copicentro Ltd. Bahamas Obs. Cancela e substitui o 60/1567-2674, de 12.6.69.	US\$	3.993,46
60/648-3247	Sociedade Comercial Brasileira de Pesquisas de Subsolo pelo Método Schlumberger Ltda. Rio de Janeiro (GB) Servicios Tecnicos Y Financieros Modernos S A. Rep. do Panamá Obs. Cancela e substitui o 60/648-848, de 15.5.67.	US\$ Balboa *	6.281,73 21.243,49
60/1501-3248	Sociedade Comercial Brasileira de Pesquisas de Subsolo pelo Método Schlumberger Ltda. Rio de Janeiro (GB) Compania de Asesoramiento Tecnico Y Financiero S.A. Rep. do Panamá Obs. Cancela e substitui o 60/1501-2477, de 31.3.69.	US\$ Balboa *	6.321,27 21.286,06
60/784-3249	Osmose Pentox do Brasil Preservação de Madeiras S. A. São Paulo (SP) Osmose Wood Preserving Co. of Canada Ltd. Canadá Obs. Cancela e substitui o 60/784-1765, de 19.4.68.	US\$ CAN\$ *	8.088,18 2.716,28
60/1213-3250	Osmose Pentox do Brasil - Preservação de Madeiras S. A. São Paulo (SP) Investierungsanstalt Ideal Vaduz Liechtenstein Obs. Cancela e substitui o 60/1213-1766, de 19.4.68.	US\$ SW.FR. *	10.911,82 3.647,84
60/848-3251	Orion - Gates Correias Ltda. São Paulo (SP) The Gates Rubber Company EUA Obs. Cancela e substitui o 60/848-2596, de 16.5.69.	US\$	470.338,88
60/1536-3252	Great American Insurance Company Rio de Janeiro (GB) Great American Insurance Company EUA Obs. Cancela e substitui o 60/1536-2594, de 16.5.69.	US\$ US\$ *	250.000,00 136.981,90
60/1310-3253	Companhia Meridional de Mineração Rio de Janeiro (GB) United States Steel Corporation EUA Obs. Cancela e substitui o 60/1310-2397, de 3.3.69.	US\$	810.000,00
60/1754-3254	Schilde Sulamericana - Instalações e Equipamentos Industriais Ltda. São Paulo (SP) Schilde Aktiengesellschaft RFA	DM	2.363,04

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
60/1755-3255	Banco de Investimento do Brasil S. A. Rio de Janeiro (GB) Swiss Credit Bank Suíça	US\$	82.503,21
60/1756-3256	Westec-Western Serviços Técnicos, Engenharia e Comércio Ltda. Rio de Janeiro (GB) Cable & Wireless Limited Inglaterra	US\$	123,89
60/1757-3257	Westec - Western Serviços Técnicos, Engenharia e Comércio Ltda. Rio de Janeiro (GB) The Western Telegraph Company Ltd. Inglaterra	US\$	2.358,49
60/1758-3258	Sotral - Administração Imobiliária Ltda. São Paulo (SP) Socinvest Holding S. A. Grão Ducado de Luxemburgo	US\$	7.812,50
60/1759-3259	Sotral - Administração Imobiliária Ltda. São Paulo (SP) Central Industrial Investment Corporation Rep. do Panamá	US\$	7.812,50
60/1760-3260	GAF do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) GAF Corporation EUA	US\$	24,65
60/1342-3261	Toyobo do Brasil S. A. Fiação e Tecelagem São Paulo (SP) Toyoboseki Kabushiki Kaisha Japão	YEN & US\$	391.780,00 896.089,05 4.117.351,64
	Obs. Cancela e substitui o 60/1342-2308, de 9.1.69.		
60/390-3262	Pitney-Bowes Máquinas Ltda. Rio de Janeiro (GB) Pitney-Bowes Inc. EUA	US\$	251.967,74
	Obs. Cancela e substitui o 60/390-2659, de 9.6.69.	US\$ *	177.838,54
60/391-3263	Pitney-Bowes Máquinas Ltda. Rio de Janeiro (GB) Pitney-Bowes of Canada Ltd. Canadá	US\$	806,45
	Obs. Cancela e substitui o 60/391-2660, de 9.6.69.	CAN\$ *	432,83
60/1761-3264	CVL - Embalagens Industriais do Brasil Ltda. São Caetano do Sul (SP) Companhia Interamericana de Envases S. A. Rep. do Panamá	US\$	55.000,00
60/1762-3265	Resiplan - Residências Modernas Ltda. Rio de Janeiro (GB) The Stanley Works EUA	US\$	31.612,70
60/1763-3266	Resiplan - Residências Modernas Ltda. Rio de Janeiro (GB) Koppers Company, Inc. EUA	US\$	11.656,00
60/279-3267	Arthanco do Brasil S. A. - Administração e Participações São Paulo (SP) Arthur Andersen & Co. EUA	US\$	51.450,00
	Obs. Cancela e substitui o 60/279-2384, de 27.2.69.	US\$ *	122.105,37
60/1643-3268	Companhia de Nickel do Brasil Rio de Janeiro (GB) Sicpa Holding S. A. Suíça	SW.FR.	248.339,71
	Obs. Cancela e substitui o 60/1643-2888, de 9.9.69.		
60/1764-3269	Zapata do Brasil (Serviços Técnicos) Ltda. Salvador (BA) Zapata Off-Shore Company EUA	US\$	23.469,25
60/1765-3270	Durametalllic do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Durametalllic Corporation EUA	US\$	83.970,94

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
60/1743-3271	Hoesch S. A. Indústria de Molas São Paulo (SP) Hoesch AG RFA Obs. Cancela e substitui o 60/1743-3223, de 17.12.69.	DM	3.821.079,03
60/1744-3272	Central Soja Ltda. São Paulo (SP) Central Soja Co. Inc. EUA	US\$	325.000,00
60/1745-3273	Sicpa do Brasil S. A. Rio de Janeiro (GB) Sicpa Holding S. A. Suíça	SW.FR.	4.942,68
60/1746-3274	Sade Sul Americana de Eletrificação S. A. São Paulo (SP) Vittorio Orsi Argentina	US\$	93.425,00
60/1747-3275	Sade Sul Americana de Eletrificação S. A. São Paulo (SP) Indufisa S. A. Financiera Inmobiliaria Y Comercial Argentina	US\$	43.197,67
60/1748-3276	Sade Sul Americana de Eletrificação S. A. São Paulo (SP) Guglielmo Saya Itália	US\$	6.933,23
60/1749-3277	Sade Sul Americana de Eletrificação S. A. São Paulo (SP) Johann Friedroh Parevicini-Hess Suíça	US\$	1.551,69
60/1750-3278	Sade Sul Americana de Eletrificação S. A. São Paulo (SP) Julio José Giganti Argentina	US\$	397,27
60/1751-3279	Sade Sul Americana de Eletrificação S. A. São Paulo (SP) Renata Cicioni de Mac Manus Argentina	US\$	22.425,00
60/1752-3280	Sade Sul Americana de Eletrificação S. A. São Paulo (SP) Leonardo Francisco Dionigio Prati Argentina	US\$	1.275,45
60/173-3281	Bank of London & South America Limited São Paulo (SP) Bank of London & South America Limited Inglaterra Obs. Cancela e substitui o 60/173-3081, de 6.11.69.	£ £	7.005.378,67 1.859.359,90
<u>EM TEMPO:</u>			
60/1736-3207	Quimasa S. A. - Química Industrial Santo Amaro São Paulo (SP) Bristol-Myers Company EUA	US\$ *	260.106,15

* Reinvestimento.

3. - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

82/1679	Indústria Metalúrgica Stella Ltda. Guarulhos (SP) Stahlrohr AG Rothrist Suíça Obs. Cancela e substitui o 82/1556, de 31.7.69.	SW.FR.	Variável
89/1680	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS Rio de Janeiro (GB) Albert V. Carozzi, dr. EUA	US\$ Até	4.000,00
89/1681	Cia. Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras-CAEEB Rio de Janeiro (GB) Itabora International Co. Ltd. EUA	US\$	Variável

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
89/1682	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro (GB) Associated Electrical Industries Ltd. Inglaterra	£	Variável
89/1683	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro (GB) Elliott Overseas Corp. EUA	US\$	Variável
89/1684	Cia. de Tecidos Paulista Paulista (PE) Investa Foreign Trade Corporation Tchecoslováquia	KC	36.000,00
82/1685	Departamento Nacional de Obras contra as Secas Fortaleza (CE) Tahal Consulting Engineers Ltd. Israel Obs. Substitui o 82/1183, de 8.4.68, cancelado pelo Comunicado FIRCE 13, de 20.11.69.	IL	522.000,00
89/1686	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro (GB) Lane Wells Company EUA Obs. Cancela e substitui o 82/1108, de 31.1.68.	US\$	Variável
82/1687	Soltronic Industrial e Comercial Ltda. São Paulo (SP) Ottensener Eisenwerk GmbH RFA Obs. Cancela e substitui o 82/1313, de 4.9.68.	DM	Variável
89/1688	Gypsum do Nordeste S. A. - Indústria e Comércio de Gesso Petroliana (PE) United States Wallboard Machinery Co. EUA	US\$	Variável
82/1689	Cematex S. A. - INDUSTRIA DE MAQUINAS São Paulo (SP) Etablissements Pain-Bourgeois França	FF	Variável
89/1690	Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEF Porto Alegre (RS) SOPRELEC - Société Française d'Etudes et de Realisa- tions d'Equipements Electriques França Obs. Cancela e substitui o 89/1617, de 9.10.69.	FF	200.000,00
89/1691	TIBRÁS - Titânio do Brasil S. A. Rio de Janeiro (GB) International Combustion Ltd. Inglaterra	£	Variável
89/1692	Central Elétrica Capivari-Cachoeira S. A. - ELETHOCAP Curitiba (PR) Gabriel Frene França	FF	7.200,00
89/1693	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro (GB) A. H. Glenn and Associates EUA	US\$	4.950,00
89/1694	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro (GB) Owensby & Kritikos, Inc. EUA	US\$	Variável
89/1695	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro (GB) Harbridge House Latin America EUA	US\$	20.250,00
82/1696	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro (GB) Zapata Marine Service Ltd. Bahamas Obs. Cancela e substitui o 89/1662, de 24.11.69.	US\$	Variável
89/1697	Fábrica de Vaselinas da Bahia S. A. - FAVAB Salvador (BA) Techint - Compañía Internacional S.A.C.I. Argentina	MAN	Até 68.915,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
89/1698	Petrobrás Química S. A. - PETROQUISA Rio de Janeiro (GB) Houdry Process and Chemical Company EUA	US\$ Até	4.200,00
89/1699	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.-USIMINAS Belo Horizonte (MG) Ishikawajima Harima Heavy Industries Co. Ltd. Japão	YEN Até	221.230,00
89/1700	Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A.-CEMIG Rio de Janeiro (GB) Gruppo Industrie Elettro Meccaniche per Impianti All'Estero S.p.A. Itália	LIT	4.800,00
89/1701	Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. - CEMIG Belo Horizonte (MG) Tippetts-Abbett-McCarthy-Stratton, Engineers and Architects EUA	US\$ Até	303.500,00
89/1702	Mineração Seridó S. A. Parelhas (RN) Mitsubishi Metal Mining Co. Ltd. Japão	YEN	13.536,00
89/1703	Central Elétrica Capivari-Cachoeira S.A. - ELETROCAP Curitiba (PR) Societe Generale de Surveillance S. A. Suíça	SW.FR.	930,03
89/1704	Metal Leve S. A. - Indústria e Comércio São Paulo (SP) Federal Aviation Administration Department of Transportation EUA	US\$	Variável
89/1705	Mineração Seridó S. A. Parelhas (RN) Mitsubishi Metal Mining Co. Ltd. Japão	YEN	13.536,00
89/1706	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRAPTEL Rio de Janeiro (GB) General British Post Office - GEO Inglaterra	£	7.200,00
81/1707	Drastosa S. A. Comércio e Indústria de Meias São Paulo (SP) Christian Dior Curaçao N.V. Antilhas Holandesas	NAF	Variável
89/1708	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS Rio de Janeiro (GB) Hamilton Well Log Consultants EUA	US\$	6.000,00
82/1709	Indústrias Villares S. A. São Paulo (SP) Westinghouse Electric International Co. EUA	US\$	Variável
82/1710	Petroquímica União S. A. São Paulo (SP) Hydrocarbon Research, Inc. EUA	US\$	Variável
82/1711	Petroquímica União S. A. São Paulo (SP) Engelhard Minerals & Chemicals Corporation EUA	US\$	Variável
82/1712	Petroquímica União S. A. São Paulo (SP) Engelhard Minerals & Chemicals Corporation EUA	US\$	Variável
82/1713	Petroquímica União S. A. São Paulo (SP) Lurgi Gesellschaft Fuer Mineraloeltechnik mbH RFA	US\$	Variável
82/1714	Petroquímica União S. A. São Paulo (SP) Société Française des Techniques Lummus França	DM	Variável
89/1715	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS Rio de Janeiro (GB)	FF	65.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
89/1716	Ingram Marine Inc. EUA Centrais Elétricas de São Paulo S. A. - OESP São Paulo (SP) Centro Elettrotécnico Sperimentale Italiano Giacinto Motta S.p.A. Itália	US\$ LIT	2.433.550,00 2.240.000,00
89/1717	Cia. Metropolitana de Agua de São Paulo - COMASE São Paulo (SP) Booz, Allen & Hamilton International Inc. EUA	US\$	215.000,00
89/1718	Obs. Cancela e substitui o 89/1643, de 31.10.69. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. - USIMINAS Belo Horizonte (MG) Battelle Memorial Institute Laboratories EUA	US\$	66.300,00
89/1719	Companhia Comércio e Navegação Rio de Janeiro (GB) Thyssen Stahlunion-Export GmbH RFA Obs. Cancela e substitui o 89/1356, de 14.11.68.	DM	Variável
89/1720	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro (GB) Laurence H. Jattman EUA	US\$	Variável
89/1721	Placas do Paraná S. A. Curitiba (PR) Baehre Metallwerk KG RFA	DM	Variável
82/1722	S. A. Fábrica de Tecidos Werner Rio de Janeiro (GB) Gessner & Co. A. G. Suíça	SW.FR.	Variável
89/1723	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro (GB) Peat, Marwick, Mitchell & Co. EUA	US\$	23.700,00
89/1724	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro (GB) Ingersoll-Rand Company EUA	US\$	Variável
82/1725	Companhia Eletroquímica Rio Cotia Cotia (SP) Perstorp AB Suécia	SW.KR.	Variável
82/1726	Céramas Bahia S. A. Produtos Cerâmicos Fazenda Limoeiro Camaçari (BA) Cedit - Ceramische d'Italia S.p.A. Itália	LIT	Variável
82/1727	Tecelagem Lady S. A. São Paulo (SP) Société Anonyme des Tissages Tesur França	FF	Variável
89/1728	Datamec S. A. - Engenharia de Sistemas e Processamento de Dados Rio de Janeiro (GB) Creative Computer Services Inc. EUA	US\$	Variável
81/1729	Spumar Espuma de Nylon S. A. Indústria e Comércio São Paulo (SP) Joseph Bancroft & Sons Co. EUA	US\$	Variável
89/1730	Tecon - Tecniconsultora Ltda. Rio de Janeiro (GB) Aktieselskabet Burmeister & Wain's Maskin og Skibsbyggeri Dinamarca	DAN.KR	Até 42.860,00

4 - Certificados de Autorização para Empréstimo ou Investimento

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
52/147	Brasivil Resinas Vinilicas Ltda. Rio de Janeiro (GB) Diamond Shamrock Corporation EUA	US\$	3.570.000,00
52/148	Tratores do Brasil S. A. Campinas (SP) American Standard Inc. EUA	US\$ Até	975.000,00
51/149	Kobayashi Habitacional Industrial do Brasil Ltda. São Paulo (SP) Kobayashi Housing Co. Ltd. Japão	US\$	22.272,00

5 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA

69/1644	Manoel da Silva Santos Rio de Janeiro (GB) Avelino de Jesus Pinheiro Portugal	ESC.	16.085,20
69/1645	Manoel da Silva Santos Rio de Janeiro (GB) Avelino de Jesus Pinheiro Portugal	ESC.	16.085,20
69/1646	Cia. Brasileira de Participações "COBRAPAR" S. A. Rio de Janeiro (GB) Adela Investment Co. S. A. Luxemburgo	US\$	100.000,00
69/1647	Pierre Joseph Dauvergne São Paulo (SP) Pierre Joseph Dauvergne França	FF	5.171,87
69/1648	Supermercados Pão de Açúcar S. A. São Paulo (SP) Supermercados Pão de Açúcar S. A. Portugal	ESC.	97.391,30
69/1649	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem Rio de Janeiro (GB) Singer & Friedlander Limited. Inglaterra	DM	10.928,96
69/1650	Cia. Siderurgica Paulista - COSIPA São Paulo (SP) Banque de Paris et des Pays-Bas França	US\$	124.840,39
69/1651	Domenica Mondino Louis Campinas (SP) Domenica Mondino Louis França	FF	23.121,38
68/1652	Ford Motor do Brasil S. A. São Paulo (SP) Ford Motor Company - The American Road EUA	US\$	456.600,00
68/1653	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS Rio de Janeiro (GB) Lane Wells Company EUA	US\$	12.811,13
69/1654	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. "USIMINAS" Belo Horizonte (MG) Nippon Usiminas Co. Ltd. Japão	US\$	4.467,63
68/1655	Forest S. A. - Fábrica de Condutores Elétricos São Paulo (SP) Invest Export RDA	US\$RDA	12.243,53
68/1656	Formulários Contínuos Continac S. A. Rio de Janeiro (GB) The Schriber Co. EUA	US\$	4.246,10
69/1657	Telefunken do Brasil S. A. - Indústria e Comércio São Paulo (SP)		

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
68/1658	Bank of America National Trust and Savings Association RFA	SW.FR.	7.157,90
68/1659	Cia. Empório Industrial do Norte Salvador (BA) W. Schlafhorst & Co. - Maschinenfabrik RFA	DM	1.191,59
68/1660	Volkswagen do Brasil Ind. e Com. de Automóveis S.A. São Bernardo do Campo (SP) Fábrica de Máquinas-Herramientas Oerlikon-Buehrle Saip Suíça	SW.FR.	2.159,78
68/1661	Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. Belo Horizonte (MG) Peat, Marwick, Mitchell & Co. EUA	US\$	19.458,35
69/1662	Motores Elétricos Brasil S. A. Rio de Janeiro (GB) Firkert Spezialmaschinen GmbH & Co. KG. RFA	DM	5.259,31
68/1663	Regina Helena Esteves São Paulo (SP) Jean François Paul Waendendries Canadá	CAN\$	25.543,70
68/1664	Cremer S. A. Produtos Textéis e Cirúrgicos Blumenau (SC) W. Schlafhorst Co. RFA	DM	572,67
69/1665	Artex S. A. Fábrica de Artefatos Textéis Blumenau (SC) B. Thies Spezialmaschinenfabrik RFA	DM	693,40
69/1666	Berthold Bendixen Rio de Janeiro (GB) Berthold Bendixen Portugal	ESC.	8.786,12
69/1667	Marina Andjelkovic São Paulo (SP) Fernand Louis Perotti Bélgica	FR.BEG	41.211,56
68/1668	Scania Vabis do Brasil S. A. Veículos e Motores São Bernardo do Campo (SP) Aktiebolaget Scania-Vabis Suécia	SW.KR	12.023,48
69/1669	Indústria Textil, Cia. Hering Blumenau (SC) Deutscher Spinnereimaschinenbau Ingolstadt RFA	DM	1.436,06
68/1670	Administração do Porto do Rio de Janeiro Rio de Janeiro (GB) Dresdner Bank A. G. RFA	DM	3.298,49
69/1671	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS Rio de Janeiro (GB) American Association of Petroleum Geologists EUA	US\$	1.090,55
69/1672	Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAN Rio de Janeiro (GB) Continental Illinois National Bank & Trust Company of Chicago RFA	DM	160.209,01
69/1673	S. A. Técnica Murray de Organização e Mecanização Rio de Janeiro (GB) Hugin Kassaregister AB Suécia	SW.KR.	8,10
69/1674	Magnesita S. A. Rio de Janeiro (GB) Refractarios Argentinos S.A.I.C.M. Argentina	M\$1 Até	18.000,00.
69/1674	Morro do Níquel S. A. Mineração, Indústria e Comércio São Paulo (SP) French American Banking Corporation EUA	US\$	17.187,49

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
69/1675	Indústrias Villares D. A. Sao Paulo (SP) Thrige-Titan A/S Dinamarca	US\$	176,07
69/1676	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS Rio de Janeiro (GB) Society of Exploration Geophysicists EUA	US\$	1.050,00
68/1677	Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS Rio de Janeiro (GB) W. D. Noble & Co. Inglaterra	£	27.167,32
68/1678	Artex S. A. Fábrica de Artefatos Texteis Blumenau (SC) W. Schlafhorst & Co. Maschinenfabrik RFA	DM	1.103,60
69/1679	Financial Administradora S. A. Rio de Janeiro (GB) Alipio da Silva, Oliveira Portugal	ESC	28.000,92
69/1680	Bloch Editores S. A. Rio de Janeiro (GB) Bloch Editores S. A. França	US\$	38.400,00
69/1681	Cyrillo Gaspar Santiago Rio de Janeiro (GB) Paulo Sintz de Souza Baptista Portugal	ESC	17.919,07
	Maria d'Alva Sintz de Souza Baptista Portugal	ESC	17.919,07
69/1682	Central Elétrica de Furnas S. A. Rio de Janeiro (GB) Asgen-Ansaldo San-Giorgio Compagnia Generale Itália	LIT	95.847,12
69/1683	Manuel Joaquim Rodrigues Rio de Janeiro (GB) Duarte Nuno de Lima Barroso Portugal	ESC.	55.028,90
69/1684	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira Rio de Janeiro (GB) Aciéries Réunies de Burbach-Eich-Dudelange S.A.- ARBED - Luxemburgo	FR.BLG.	4.468,48
68/1685	Metalgráfica Canco S. A. Sao Paulo (SP) Brown Machine Company of Michigan, Inc. EUA	US\$	16.706,00
68/1686	Formulários Contínuos Continac S. A. Rio de Janeiro (GB) Western Gear Corporation - Graphic Arts Division EUA	US\$	6.473,33
69/1687	Rudolf Balluff Rio de Janeiro (GB) Dresdner Bank AG. RFA	DM	1.512,49
68/1688	Ford-Willys do Brasil S. A. Sao Bernardo do Campo (SP) Wettlaufer Engineering Division EUA	US\$	35.445,82
69/1689	Obs. Cancela e substitui o 68/1536, de 19.9.69. Ford-Willys do Brasil S. A. Sao Bernardo do Campo (SP) Wettlaufer Engineering Division EUA	US\$	10.911,00
69/1690	Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Ltda. Sao Paulo (SP) Mitsubishi Denki Kabushiki Kaisha Japão	US\$	9.075,34
69/1691	Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Ltda. Sao Paulo (SP) Mitsubishi Shoji Kabushiki Kaisha Japão	US\$	9.075,34

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
69/1692	Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Ltda. São Paulo (SP) Mitsubishi Jyukogyo Kabushiki Kaisha Japão	US\$	54.452,05

6 - INSTRUÇÃO Nº 289, de 14.01.65

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S. A. - RIO DE JANEIRO

43/2242	Merck Brasil S. A. Produtos Farmacêuticos Rio de Janeiro (GB) J. Henry Schroder Wagg & Co. Limited Inglaterra	SW.FR.	1.154.734,41
43/2243	Olivetti Industrial S. A. São Paulo (SP) J. Henry Schroder Wagg & Co. Limited Inglaterra	US\$	1.351.000,00
43/2244	Eletroprojetos S. A. Estudos e Projetos de Engenharia Rio de Janeiro (GB) Schweizerische Kreditanstalt Suíça	SW.FR.	46.189,37
43/2245	Relógios Universal e Bulova Ltda. Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	13.856,81
43/2246	Sulzer do Brasil S. A. Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	115.473,44
43/2247	Casa Wild S. A. Instrumental, Ótico e Técnico- Científico Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	US\$	25.000,00
43/2248	Arcco Industrial e Comercial S. A. Rio de Janeiro (GB) The Morgan Guaranty Trust Company Of New York EUA	US\$	150.000,00
43/2249	Agfa-Gevaert do Brasil S. A. - Produtos Fotográficos Rio de Janeiro (GB) Boston Bank International EUA	US\$	180.000,00
43/2250	Geigy Química Ltda. Rio de Janeiro (GB) Barclays Bank D.C.O. Inglaterra	SW.FR.	461.893,76
43/2251	C.I.R. - Comércio e Indústria de Relógios Ltda. São Paulo (SP) - Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	577.367,20
43/2252	Vartkes Bozaciyan São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	11.547,34
43/2253	"Quimitra" Comércio e Indústria Química S. A. Rio de Janeiro (GB) J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltda. Inglaterra	SW.FR.	658.198,61
43/2254	Merck Brasil S. a. Produtos Farmacêuticos Rio de Janeiro (GB) J. Henry Schroder Wagg & Co. Limited Inglaterra	DM	245.901,63
43/2255	Sandvik do Brasil S. A. Indústria e Comércio Rio de Janeiro (GB) Sandvik (Schweiz) A. G. Suíça	SW.FR.	604.387,99
43/2256	Suecabras Indústria e Comércio S. A. Rio de Janeiro (GB) Svenska Aktiebolaget Bromsregulator Suécia	SW.KR.	96.651,78
43/2257	Naegeli S. A. Industrias Químicas Rio de Janeiro (GB) Martin Marietta Corporation EUA	US\$	145.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em Us\$
43/2258	Indústrias Químicas Resende S. A. Resende (RJ) · Ciba A. G. Suíça	SW.FR.	41.570,43
43/2259	Indústrias Químicas Resende S. A. Resende (RJ) J. R. Geigy A. G. Suíça	SW.FR.	20.785,21
43/2260	Indústrias Químicas Resende S. A. Resende (RJ) Sandoz A. G. Suíça	SW.FR.	76.212,47
43/2261	Indústrias Sinimbu S. A. Rio de Janeiro (GB) Sea Products Corp. EUA	US\$	7.500,00
43/2262	Indústrias Sinimbu S. A. Rio de Janeiro (GB) Sea Products Corp. EUA	US\$	10.000,00
43/2263	Indústrias Sinimbu S. A. Rio de Janeiro (GB) Sea Products Corp. EUA	US\$	7.500,00
43/2264	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A. Rio de Janeiro (GB) Deutsch-Suedamerikanische Bank A.G. RFA	DM	1.092.896,17
43/2265	Indústria Fotoquímica Bove S. A. São Paulo (SP) Boston Bank International MIA	US\$	30.000,00
43/2266	Robert Bosch do Brasil Limitada Campinas (SP) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	508.083,14
43/2267	S. A. Mercantil Anglo-Brasileira Rio de Janeiro (GB) Bank of London & South America Ltd. Inglaterra	US\$	500.000,00
43/2268	Ford-Willys do Brasil S. A. São Paulo (SP) The Chase Manhattan Bank EUA	US\$	2.000.000,00
43/2269	S. A. Armando Busseti Comercial e Importadora Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	US\$	25.000,00
43/2270	Wilson, Sons S. A. Comércio, Indústria e Ag. de Navegação Rio de Janeiro (GB) B. Ashworth & Company (Overseas) Ltd. Inglaterra	£	82.320,00
43/2271	Aromatina S. A. Indústria e Comércio de Essências Rio de Janeiro (GB) Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	150.000,00
43/2272	A Química Bayer S. A. Rio de Janeiro (GB) Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	1.650.000,00
43/2273	Aliança Comercial de Anilinas S. A. Rio de Janeiro (GB) First National City Bank EUA	US\$	3.900.000,00
43/2274	Bayer do Brasil Indústrias Químicas S. A. Rio de Janeiro (GB) Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	2.100.000,00
43/2275	Bayer do Brasil Indústrias Químicas S. A. Rio de Janeiro (GB) Deutsch-Suedamerikanische Bank A. G. RFA	DM	1.366.120,21

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
43/2276	Bayer do Brasil Indústrias Químicas S. A. Rio de Janeiro (GB) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	1.092.896,17
43/2277	Sandoz Brasil S. A. São Paulo (SP) Union de Banques Suisses Suíça	SW.FR.	115.473,44
43/2278	Sandoz Brasil S. A. São Paulo (SP) Union de Banques Suisses Suíça	SW.FR.	57.736,72
43/2279	Vartkes Bozacyan São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	11.547,34
43/2280	Fios e Cabos Plásticos do Brasil S. A. Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	461.893,76
43/2281	Etiquetas e Fitas Novelprint Ltda. São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	23.094,68
43/2282	Relógios Universal e Bulova Ltda. Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	23.094,68
43/2283	Agfa-Gevaert do Brasil S. A. Produtos Fotográficos Rio de Janeiro (GB) Boston Bank International EUA	US\$	350.000,00
43/2284	Bukh Sabroe Motores Diesel e Refrigeração Ltda. São Paulo (SP) J. Henry Schroder Wagg & Co. Limited Inglaterra	US\$	100.000,00
43/2285	Companhia Mecânica Brasileira Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	US\$	100.000,00
43/2286	Companhia Técnica de Motores Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	US\$	50.000,00
43/2287	Robert Bosch do Brasil Limitada Campinas (SP) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	508.083,10
43/2288	Semco do Brasil S. A. Indústria e Comércio de Máquinas São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	28.868,36
43/2289	Geigy do Brasil S. A. Produtos Químicos Rio de Janeiro (GB) Rothschild Intercontinental Bank Limited Inglaterra	SW.FR.	577.367,20
43/2290	Indústria Fotoquímica Bove S. A. São Paulo (SP) Boston Bank International EUA	US\$	20.000,00
43/2291	Sandoz Brasil S. A. São Paulo (SP) Union de Banques Suisses Suíça	SW.FR.	230.946,88
43/2292	Merck Sharp & Dohme Indústria Química e Farma- cêutica Ltda. São Paulo (SP) Merck Sharp & Dohme (I.A.) Corp. EUA	US\$	100.000,00
43/2293	Riedel-De Haën Química do Brasil Ltda. Rio de Janeiro (GB) Deutsche Bank A. G. RFA	DM	27.322,40

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
43/2294	Separadores Alfa-Laval S. A. Rio de Janeiro (GB) J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	US\$	200.000,00
43/2295	Geigy do Brasil S. A. Produtos Químicos Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	27.713,62
43/2296	Klabin Irmãos & Cia. Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank, N. A. EUA	US\$	500.000,00
43/2297	Carborundum S. A. Indústria Brasileira de Abrasivos Vinhedo (SP) The Carborundum Company EUA	US\$	350.000,00
43/2298	Sandoz Brasil S. A. Sant' Amaro (SP) Union de Banques Suisses Suíça	SW.FR.	230.946,88
43/2299	Centro Auditivo Telex S. A. Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	US\$	20.000,00
43/2300	Sulzer do Brasil S. A. Indústria e Comércio Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	115.473,44
43/2301	Sulzer do Brasil S. A. Indústria e Comércio Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	161.662,81
43/2302	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A. Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation RFA	DM	819.672,13
43/2303	Gretisa S. A. Fábrica de Papel Rio de Janeiro (GB) Interamerican Trade and Development Corp. N.V. Antilhas Holandesas	DM	273.224,04
43/2304	Química e Farmacêutica Proquifar S. A. Rio de Janeiro (GB) Gérance Sociéte Anonyme Suíça	US\$	150.000,00
43/2305	Bloch Editores S. A. Rio de Janeiro (GB) Interamerican Trade and Development Corporation Antilhas Holandesas	DM	273.224,04
43/20.089	Imperial Diesel S. A. Veículos Peças e Acessórios Recife (PE) First National City Bank EUA	US\$	100.000,00
43/20.090	Oscar Amorim Comércio S. A. Recife (PE) First National City Bank EUA	US\$	120.000,00

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S. A. - S. PAULO

43/12.303	Companhia Brasileira Givaudan São Paulo (SP) Union Bank of Switzerland Suíça	SW.FR.	230.946,88
43/12.304	Sanbra-Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Co. of New York França	US\$	1.000.000,00
43/12.305	Indústria e Comércio Textil Nichibo Ltda. São Paulo (SP) Unitika Kabushiki Kaisha Japão	US\$	70.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
43/12.306	Cia. Aga Paulista de Gás Acumulado São Paulo (SP) Aga Aktiebolag Suécia	SW.FR.	1.478,060,04
43/12.307	Scania Vabis do Brasil S. A. Veículos e Motores São Bernardo do Campo (SP) Stockholms Enskilda Bank Suécia	SW.YR.	579.910,73
43/12.308	Scania Vabis do Brasil S. A. Veículos e Motores São Bernardo do Campo (SP) Stockholms Enskildabank Suécia	Sw.KR.	579.910,73
43/12.309	Uddeholm do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Paulo (SP) Aktiebolaget Finansa Suécia	SW.KR.	96.651,78
43/12.310	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda. São Paulo (SP) The East Asiatic Co. Ltd. Dinamarca	US\$	100.000,00
43/12.311	Sanbra - Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Co. of New York França	US\$	1.000.000,00
43/12.312	Olivetti Industrial S. A. São Paulo (SP) J. Henry Schroder Wagg Co. Ltd. Inglaterra	US\$	2.300.000,00
43/12.313	Fábrica de Aço Paulista S. A. São Paulo (SP) Aga Aktiebolag Suíça	SW.FR.	953.810,62
43/12.314	Monsanto Comércio e Indústria Ltda. São Paulo (SP) Monsanto Inter-American Company EUA	US\$	65.000,00
43/12.315	Asea Elétrica S. A. São Paulo (SP) Swiss Bank Corp. Suíça	SW.FR.	118.244,80
43/12.316	Alumínio Indústria S. A. - AISA São Paulo (SP) Swiss Bank Corp. Suíça	SW.FR.	635.103,92
43/12.317	Fábrica de Gaitas "Alfredo Hering" S. A. São Paulo (SP) Swiss Bank Corp. Suíça	SW.FR.	23.094,68
43/12.318	Alba S. A. Indústrias Químicas São Paulo (SP) Borden Inc. EUA	US\$	450.000,00
43/12.319	Refrigerantes Rio de Janeiro Ltda. Rio de Janeiro (GB) Pepsico Overseas Corporation EUA	US\$	500.000,00
43/12.320	Refrigerantes Rio de Janeiro Ltda. Rio de Janeiro (GB) Pepsico Overseas Corporation EUA	US\$	500.000,00
43/12.321	Olivetti Industrial S. A. São Paulo (SP) J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	US\$	1.000.000,00
43/12.322	Companhia Brasileira de Sintéticos São Paulo (SP) Dow Banking Corporation Suíça	SW.FR.	1.489.607,39
43/12.323	Singer Sewing Machine Company São Paulo (SP) Swiss Credit Bank Suíça	SW.FR.	496.535,79

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
43/12.324	Companhia Nacional de Estamparia São Paulo (SP) Interamerican Trade & Development Corp. Antilhas Holandesas	US\$	400.000,00
43/12.325	Luva do Brasil S. A. São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	143.187,06
43/12.326	M.S.A. Equipamentos de Segurança Ltda. São Paulo (SP) The Chase Manhattan Bank EUA	US\$	100.000,00
43/12.327	Singer Sewing Machine Company São Paulo (SP) Swiss Credit Bank Suíça	US\$	500.000,00
43/12.328	Eaton Yale & Towne Limitada São Paulo (SP) Eaton Yale & Towne Inc. EUA	US\$	200.000,00
43/12.329	Eaton Yale & Towne Limitada São Paulo (SP) Eaton Yale & Towne Inc. EUA	US\$	203.900,00
43/12.330	Superfine Oleos Vegetais Ltda. São Paulo (SP) Toyomenka Inc. EUA	US\$	250.000,00
43/12.331	Tratores Fiat do Brasil S. A. São Paulo (SP) Internazionale Holding Fiat S. A. Suíça	US\$	460.000,00
43/12.332	Fábrica de Gaitas "Alfredo Hering" S. A. São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	23.094,68
43/12.333	Hoover Brasileira S. A. Indústria e Comércio São Paulo (SP) The Chase Manhattan Bank EUA	US\$	100.000,00
43/12.334	S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo São Paulo (SP) Compania Financiera Y Comercial Calamar Socie- dad Anonima Rep. do Panamá	US\$	500.000,00
43/12.335	Cia. Aga Paulista de Gás Acumulado São Paulo (SP) Aga Aktiedolag Suécia	SW.FR.	96.420,32
43/12.336	Ferramentas Von Arx Limitada São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation Suíça	S. FR.	23.094,68
43/12.337	Tratores Fiat do Brasil S. A. São Paulo (SP) Internazionale Holding Fiat S. A. Suíça	US\$	425.000,00
43/12.338	Olivetti Industrial S. A. Indústria e Comércio de Máquinas para Escritório São Paulo (SP) J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	US\$	400.000,00
43/12.339	Olivetti Industrial S. A. Indústria e Comércio de Máquinas para Escritório São Paulo (SP) J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	US\$	1.000.000,00
43/12.340	Sambra - Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasi- leiro S. A. São Paulo (SP) European American Banking Corporation Bahamas	US\$	2.000.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
43/12.341	Indústria e Comércio Textil Nichibo Ltda. São Paulo (SP) Unitika Kabushiki Kaisha Japão	US\$	100.000,00
43/12.342	Companhia Brasileira Givaudan S. A. São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	230.946,88
43/12.343	Mitsubishi Shoji do Brasil Importadora e Exportadora Ltda. São Paulo (SP) Mitsubishi International Corp. JUA	US\$	100.000,00
43/12.344	Acumuladores Nife do Brasil S. A. São Paulo (SP) Svenska Ackumulator AB Jungner de Oskarshamn Suécia	SW.KR	289.999,36
43/12.345	Filex S. A. União Sul Americana de Produtos Elásticos São Paulo (SP) Credit Suisse Suíça	SW.FR.	277.136,25
43/12.346	Plessey A.T.E. Telecomunicações Ltda. Santo Amaro (SP) Kleinwort Benson Ltd. Inglaterra	US\$	300.000,00
43/12.347	Poseco do Brasil - Produtos para a Metalurgia Ltda. São Bernardo do Campo (SP) Poseco Holding (L. A.) Ltd. Suíça	SW.FR.	110.161,68
43/12.348	Bera do Brasil - Metalurgia e Comércio de Metais Ltda. Santo Amaro (SP) Paul Bergsøe & Son Investment A/S Dinamarca	US\$	76.800,00
43/12.349	Singer Sewing Machine Company São Paulo (SP) Bankers Trust Co. Inglaterra	US\$	500.000,00
43/12.350	Singer Sewing Machine Company São Paulo (SP) Swiss Credit Bank Suíça	US\$	500.000,00
43/12.351	Singer Sewing Machine Company São Paulo (SP) Swiss Credit Bank Suíça	US\$	500.000,00
43/12.352	Singer Sewing Machine Company São Paulo (SP) Bankers Trust Co. Inglaterra	US\$	500.000,00
43/12.353	Singer Sewing Machine Company São Paulo (SP) Chemical Bank Inglaterra	US\$	500.000,00
43/12.354	Singer Sewing Machine Company São Paulo (SP) Chemical Bank Inglaterra	US\$	500.000,00
43/12.355	S. A. Agro-Comercial Santa Clarice São Paulo (SP) Esteve Trading Corp Rep. do Panamá	US\$	100.000,00
43/12.356	Fábrica de Aço Paulista S. A. São Paulo (SP) Nordfinanz Bank Suíça	SW.FR.	993.810,68
43/12.357	Tecelagem Parahyba S. A. São Paulo (SP) Monsanto Company Textiles Division EUA	US\$	500.000,00
43/12.358	Comercial e Importadora Tridox Limitada São Paulo (SP) Joseph Dabbak Suíça	US\$	15.000,00

Nº do Certificação	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US\$
43/12.359	Cressit S. A. Indústria e Comércio Guarulhos (SP) Schweizerische Volksbank Suíça	Sw.Fr.	1.882.909,93
43/12.360	Forst Importadora e Industrial Limitada São Paulo (SP) Oswald Forst GmbH RFA	DM	1.521.802,72
43/12.361	Refinadora de Óleos Brasil S. A. São Paulo (SP) Credit Suisse Suíça	US\$	1.000.000,00
43/12.362	Refinadora de Óleos Brasil S. A. São Paulo (SP) Credit Suisse Suíça	US\$	1.000.000,00
43/12.363	Welp-Line Avícola Limitada Campinas (SP) Welp's Breeding Farm Balroft EUA	US\$	1.000.000,00
43/12.364	Comercial e Administradora Póconé Limitada São Paulo (SP) Royal Bank of Canada International Ltd, Bahamas	US\$	1.000.000,00
43/12.365	Singer Sewing Machine Company São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company Inglaterra	US\$	1.000.000,00
43/12.366	Singer Sewing Machine Company São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company Inglaterra	US\$	1.000.000,00
43/12.367	Singer Sewing Machine Company São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company Inglaterra	US\$	1.000.000,00
43/12.368	Comércio e Indústrias Brasileiras "Coimbra" D.A. São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	1.000.000,00
43/12.369	Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda. São Paulo (SP) Mitsui & Co. (USA) Inc. EUA	US\$	1.000.000,00
43/12.370	Santa Lúcia Cristais Limitada São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Co. of New York Inglaterra	US\$	60.000,00

TAXAS DE DEZEMBRO/69

Balboa	B/	1,00
Corôa Dinamarquesa	Dan.Kr.	7,50
Corôa Sueca	Sw.Kr.	5,17321
Corôa Tcheca	Kc.	7,199939
Cruzeiro Nôvo	NCr\$	4,327
Dólar Bahamas	Ba\$	1,00
Dólar Canadense	Can\$	1,08108
Escudo	Esc.	28,75
Florim	Fls.	3,61
Franco Belga	Fr.Blg.	50,00
Franco Francês	FF.	5,55419
Franco Suíço	Sw.Fr.	4,330
Iene	Yen	360,00
Libra	£	2,40 *
Libra Israelense	IL	3,50
Lira Italiana	Lit	625,00
Marcó Alemão	DM	3,66
Pêso Argentino	M\$N	350,00

(*) - multiplicador

CÓDIGO DOS PREFIXOS - DEZEMBRO/69

Registros	Autorizações
Financiamento 21	Empréstimo - Instrução nº 289 43
- Comunicado FIRCE nº 7 22	
Empréstimo:	Investimentos:
em moeda 41	em bens 51
em moeda (Resolução nº 63) 46	em moeda 52
em moeda - São Paulo 241	
em moeda - São Paulo (Resolução nº 63) .. 244	
Investimento, Reinvestimento e Correção	Remessa:
Monetária 60	investimento brasileiro no exte- rior 64
Assistência Técnica:	retorno de capital 66
Uso de marcas e patentes 81	pagamento de serviços técnicos .. 68
Assistência ou serviços técnicos 82	outras finalidades 69
Outros 89	

Elaborado na Divisão de Fiscalização e Controle (DIFIS)

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA Nº 558, DE 29 DE MAIO DE 1970

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do artigo 15 da Lei número 1.779, de 22 de dezembro de 1952 e considerando a classificação básica publicada no Boletim do Pessoal - Suplemento nº 1 de dezembro de 1967, bem como a exposição de fls. 35-36 do processo nº 47.480, de 1967, resolve:

Promover, os funcionários cujos nomes constam das listas anexas e a partir das respectivas datas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e de conformidade com as normas constantes do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Cívicos da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção:

Primeiro Trimestre de 1970
Rerecicimento e tempo apurado até 31-1-70

Promoção a partir de 31-3-70

Escriturário - Código AF.202

Do nível 8-A para o 10-B - 26 vagas

3 por merecimento e 1 por antiguidade

I - Por merecimento:
Antonio de Almeida Borges

Na vaga decorrente da exoneração de Antonio Anastacio Phonlor Yara Carvalho Sampaio

Na vaga decorrente da aposentadoria de Boanerges Flores da Fonseca
Antonio Pires Mendes

Na vaga decorrente da exoneração de Clovis Bevilacqua Maia
II - Por antiguidade:
Eduardo Roberto Araçonga

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Na vaga decorrente do falecimento de Daniel Rotta Ferrari

Datilógrafo - Código AF.503

Do nível 7-A para o 9-B - 114 vagas

I - Por merecimento:
Lais Godarth Ribas

Na vaga decorrente da exoneração de Maria Luiza Moeller Roessing

Bibliotecário - Código EC.101

Do nível 19-A para o 20-B - 1 vaga

II - Por merecimento:
Lenira Lacerda da Câmara Lima

Na vaga decorrente de enquadramento

Auxiliar de Portaria - Código GL.303

Do nível 7-A para o 8-B - 1 vaga

I - Por merecimento:
Lupercio Narciso de Castro

Na vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Adypio de Castro - Mário Penteado de Faria e Silva.

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 1970

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 568 - Tendo em vista o que consta do processo nº 20.652-70, apresentar, compulsoriamente, a partir de 5 de junho de 1970, o Agregado, símbolo 4-C, José Frazão Ribeiro, da Administração Central, de acordo com os artigos 101, inciso II e 102, inciso II, da Constituição Federal, mediante a percepção dos proventos proporcionais a 33 (trinta e três) anos de serviço, à razão de 1/35 (hum trinta e cinco avos) por ano, calculados sobre os vencimentos do símbolo 4-C, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios,

na base de 25% (vinte e cinco por cento) e de 1/30 (hum trinta avos) por ano, da última gratificação percebida pelo exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva. Para efeito da presente aposentadoria, foram computados, em dobro, 2 (dois) períodos de licença especial, não usufruídos, de acordo com o artigo 113 do Estatuto Dos Funcionários do IBC.

Nº 569 - Investir no cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Presidência, símbolo 4-C, o Agregado, símbolo 3-C, Domingos Alves Carneiro Junior.

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 1970

Nº 570 - Tendo em vista o que consta do processo nº 19.205-70, exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Oficial de Administração, nível 14, Maria Gertrudes Pamplona Moncau, da Agência de São Paulo, a partir de 29 de abril de 1970.

Nº 571 - Tendo em vista o que consta do processo nº 35.922-67, exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Zelador de Usina, nível 8, Alexandrino Passos, da Agência do Rio. - Mário Penteado de Faria e Silva.

RESOLUÇÃO Nº 499

A Diretora do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Conselho Nacional, que fixou o esquema financeiro disciplinador da comercialização da safra 1970-1971, resolve:

Art. 1º Será garantida a compra pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 1º de julho de 1970, através do Banco do Brasil S.A., a opção do vendedor, dos cafés das quotas des-

polpado e comum, da safra 1970-1971, desde que devidamente registrados no Instituto Brasileiro do Café, aos preços mencionados nesta Resolução, por saca de 60,5 quilos brutos, acondicionados em sacaria nova, entregues nos armazéns do interior, indicados pelo Instituto Brasileiro do Café, com impostos pagos.

Art. 2º Os preços de garantia a que se refere o artigo 1º acima, são os seguintes:

I - Cafés despachados a partir de 1º de julho de 1970

Quota despoldado
Cr\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco cruzeiros), por casa, para cafés despoldados, do tipo 4 (quatro) para melhor e demais características definidas na Resolução específica, baixada pela Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, sobre o encaminhamento dos cafés da safra (Regulamento de Embarques), produzidos em qualquer parte do território nacional.

Quota comum

a) Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), por saca, para os cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", produzidos nas regiões componentes do Grupo I.

b) Cr\$ 105,00 (cento e cinco cruzeiros), por saca, para cafés do tipo 7/8 (sete/ oito) para melhor, sem discriminação de bebida, produzidos nas regiões integrantes do Grupo II.

II - Cafés despachados a partir de 1º de janeiro de 1971

a) Quota Despoldado - Cr\$ 172,00 (cento e setenta e dois cruzeiros) por saca;

b) Quota Comum - Grupo I - Cr\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco cruzeiros) por saca;

c) Quota Comum - Grupo II - Cr\$ 116,00 (cento e dezesseis cruzeiros) por saca.

Art. 3º Os cafés da Quota Comum, quando vendidos ao Instituto Brasileiro do Café, farão jus a prêmio de Cr\$ 1,50 (hum cruzeiro e cinquenta centavos), por tipo, calculado sobre

os padrões mínimos admitidos para os Grupos I e II.

Art. 4º Nas vendas de café da Quota Comum não será admitida a classificação por média de tipo. Nas entregas ao Instituto Brasileiro do Café, os lotes respectivos poderão ser formados por peneiras isoladas e conjugados até 3 (três) peneiras consecutivas, na forma normal do beneficiamento, sendo admitido o vasamento máximo de 10% (dez por cento).

Art. 5º O Instituto Brasileiro do Café, na forma da presente Resolução, adquirirá nos portos, ao final da safra, os cafés remanescentes da safra 1970-1971, acrescidos das despesas de frete.

Art. 6º Os cafés adquiridos nos termos da presente Resolução serão aqueles despachados, a partir de 1º de junho de 1970, com a cláusula "Para venda ao IBC" e os referidos no artigo 5º, que satisfizerem todas as condições estabelecidas pelo Instituto Brasileiro do Café.

Art. 7º A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café baixará Resolução, em separado, disciplinando as normas de faturamento dos cafés a serem adquiridos.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1970. — *Mário Penteado de Faria e Silva.*

RESOLUÇÃO Nº 500

A Diretora do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952 e considerando a deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes preços mínimos de registro no Instituto Brasileiro do Café, a partir de 12 de junho, inclusive, de "declarações de vendas" relativas à exportação de café da Safra 1970-1971 e anteriores, verde em grão ou o correspondente em café torrado, segundo os períodos de embarque abaixo especificados:

I — *Embarques em junho de 1970 (de 1º a 30-6-1970):*

a) US\$ 0.47.50 (quarenta e sete e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés "despolpados" exportados por qualquer porto;

b) US\$ 0.47.50 (quarenta e sete e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados por qualquer porto;

c) US\$ 0.46.50 (quarenta e seis e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados pelos portos de Paranaguá e Antonina;

d) US\$ 0.43.50 (quarenta e três e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oitto) para melhor, exportados pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói;

e) US\$ 0.42 (quarenta e dois centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oitto) para melhor, exportados pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajaí.

II — *Embarques em julho de 1970 (de 1º a 31-7-1970):*

a) US\$ 0.48 (quarenta e oito centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés "despolpados" exportados por qualquer porto;

b) US\$ 0.48 (quarenta e oito centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-

Zona", exportados por qualquer porto;

c) US\$ 0.47 (quarenta e sete centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados pelos portos de Paranaguá e Antonina;

d) US\$ 0.44 (quarenta e quatro centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oitto), exportados pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói;

e) US\$ 0.42.50 (quarenta e dois e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oitto) para melhor, exportados pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajaí.

III — *Embarques em agosto de 1970 (de 1º a 31-8-1970):*

a) US\$ 0.48.50 (quarenta e oito e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés "despolpados" exportados por qualquer porto;

b) US\$ 0.48.50 (quarenta e oito e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados por qualquer porto;

c) US\$ 0.47.50 (quarenta e sete e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados pelos portos de Paranaguá e Antonina;

d) US\$ 0.44.50 (quarenta e quatro e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oitto) para melhor, exportados pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói;

e) US\$ 0.43 (quarenta e três centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oitto) para melhor, exportados pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajaí.

IV — *Embarques em setembro de 1970 (de 1º a 30-9-1970):*

a) US\$ 0.49 (quarenta e nove centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés "despolpados" exportados por qualquer porto;

b) US\$ 0.49 (quarenta e nove centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados por qualquer porto;

c) US\$ 0.48 (quarenta e oito centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados pelos portos de Paranaguá e Antonina;

d) US\$ 0.45 (quarenta e cinco centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oitto) para melhor, exportados pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói;

e) US\$ 0.43.50 (quarenta e três e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oitto) para melhor, exportados pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajaí.

V — *Embarques em outubro de 1970 (de 1º a 31-10-1970):*

a) US\$ 0.50.50 (cinquenta e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés "despolpados" exportados por qualquer porto;

b) US\$ 0.50.50 (cinquenta e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados por qualquer porto;

c) US\$ 0.49.50 (quarenta e nove e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados pelos portos de Paranaguá e Antonina;

d) US\$ 0.46.50 (quarenta e seis e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oitto) para melhor, exportados pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói;

e) US\$ 0.45 (quarenta e cinco centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oitto) para melhor, exportados pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajaí.

Art. 2º As cambiais representativas da exportação dos cafés mencionados no Art. 1º, cujas operações forem devidamente registradas no Instituto Brasileiro do Café a partir de 12 de junho de 1970, inclusive e os embarques respectivos realizados dessa data em diante, serão adquiridas pelo Banco do Brasil S.A. e de mais Bancos autorizados, pelos preços seguintes, em cruzeiros, por saca de 60,5 quilos brutos de café verde em grão ou o equivalente em café torrado:

Embarques em Qualquer Porto

Cr\$ 151,00 (cento e cinquenta e um cruzeiros), por saca, para cafés "despolpados", com as características de tipo e bebida peculiares;

Embarques em Qualquer Porto

Cr\$ 140,10 (cento e quarenta cruzeiros e dez centavos), por saca, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona";

Embarques pelos Portos de Paranaguá e Antonina

Cr\$ 134,60 (cento e trinta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), por saca, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona";

Embarques pelos Portos do Rio de Janeiro e Niterói

Cr\$ 118,10 (cento e dezoito cruzeiros e dez centavos), por saca, para cafés do tipo 7/8 (sete/oitto) para melhor, bebida "Rio-Zona";

Embarques pelos Portos de Vitória Salvador, Recife e Itajaí

Cr\$ 109,80 (cento e nove cruzeiros e oitenta centavos), por saca, para cafés do tipo 7/8 (sete/oitto) para melhor, bebida "Rio-Zona".

Art. 3º A quota de contribuição sobre a exportação de café corresponderá à diferença entre os valores, em moeda estrangeira, aos preços mínimos de registro estabelecidos no Art. 1º e as conversões, às taxas dos respectivos contratos de câmbio, das remunerações, em cruzeiros, aos exportadores, indicadas no Art. 2º

Art. 4º A parcela das cambiais que corresponder à diferença para mais entre os preços de venda declarados e os de registro mínimo mencionados no Art. 1º será negociada às taxas livremente contratadas.

Art. 5º Será admitida a remessa pelos exportadores, em regime de "Conta Gráfica", de comissões de agente de, no máximo 1,5% (um e meio por cento) quando se tratar de exportação para os Estados Unidos da América e Canadá e 3% (três por cento) para os demais destinos, exceto Argentina, Uruguai e Chile, desde

que as vendas sejam declaradas a preços mais elevados, de tal forma que a dedução das comissões não implique reduzir os preços mínimos de venda fixados.

Parágrafo Único. Nos casos de exportação para a Argentina, Uruguai e Chile será admitida a remessa de comissões de agente até o máximo de 6,25% (seis e um quarto por cento) independentemente de pagamento pelos exportadores.

Art. 6º As operações já registradas no Instituto Brasileiro do Café sob os critérios em vigor anteriormente e as da presente Resolução ficam assim mantidas desde que os respectivos embarques se realizem nas épocas declaradas.

Parágrafo Único. Ficam sujeitas às disposições deste artigo as operações já registradas com vinculação a cafés dos estoques governamentais sob a guarda do IBC e que tenham câmbio contratado.

Art. 7º As operações já registradas ou que venham a ser registradas no Instituto Brasileiro do Café e cujos cafés não sejam embarcados nas épocas declaradas, somente poderão ter os prazos prorrogados e reajustadas suas condições às da presente Resolução, excetuados os casos de comprovar força maior em que prevalecerão as condições contratadas.

Parágrafo Único. Nos casos de operações vinculadas a cafés dos estoques governamentais sob a guarda do IBC os preços de venda, em cruzeiros, serão reajustados em função dos novos níveis de registro mínimo e de remuneração cambial estabelecidos nesta Resolução.

Art. 8º As "declarações de vendas" deverão indicar expressamente as características do café exportado (tipo peneira e bebida).

Art. 9º Os valores, em cruzeiros, de aquisição das cambiais de exportação de café indicados no Art. 2º prevalecerão para as compras de letras à vista.

Art. 10. Fica revogada a Resolução nº 495, de 7 de maio de 1970, permanecendo em vigor todas as demais instruções baixadas a respeito que não colidirem com as da presente Resolução.

Pio de Janeiro, 11 de junho de 1970. — *Mário Penteado de Faria e Silva.* Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 501

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952 e na conformidade da deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 30 de setembro de 1970 o sistema de garantia de preços concedida aos importadores, no exterior, sobre suas compras diretas de café, no Brasil, de que trata a Resolução 496, de 7 de maio de 1970 e demais Resoluções que disciplinam o referido sistema.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo 1º acima, cobrirá as operações já registradas ou que venham a ser registradas no Instituto Brasileiro do Café e cujos cafés forem embarcados até 30 de setembro de 1970.

Parágrafo único. Será considerado como data de embarque aquela que estiver consignada na "Relação Diária de Embarque" modelo IB-3, preenchida pela Agência do IBC no respectivo porto.

Art. 3º Permanecem em vigor todas as demais instruções baixadas a respeito, que não colidirem com as da presente Resolução.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1970. — *Mário Penteado de Faria e Silva.* Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE
PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 369-70, resolve:

N.º 50 — I — Suspender de suas funções nesta Superintendência, de

MINISTÉRIO DO INTERIOR

acôrdo com o artigo 482, alínea i), da Consolidação das Leis do Trabalho, o Zelador Assumpção Amaral, com efeito a contar de 14.2.1968.

II — Determinar, no que concerne às providências alvitadas na conclusão do parecer da Assessoria Jurídica e em que pese a independência entre as instâncias administrativa e judiciária, que se aguarde o desfêcho do proces-

so de que dá notícia o mandado de intimação anexados aos autos.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 217 da Lei n.º 1.711-52, resolve:

N.º 51 — Designar Livorno Guimarães Leão, Administrador do CAAF,

Antônio, Pinheiro Artiaga, Oficial de Administração nível 16-C, e Jesuino Tavares de Souza, Escrivário nível 8-A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito destinada a apurar o abandono de cargo praticado pelo servidor Fernando Wanderley, Enfermeiro-Auxiliar nível 14-B, do Quadro de Pessoal da extinta Fundação Brasil Central, de acôrdo com o que consta do processo n.º 2.046-70-SUDECO. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Térmo de Convênio que celebram a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e o Departamento Estadual de Caça e Pesca de Santa Catarina, visando à realização de Curso de Patrão de Pesca Regional na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, no 4º andar do Edifício da Pesca, situado na Praça XV de Novembro, sem número, presentes os Senhores Aryde Costa Pacca, na qualidade de Superintendente Substituto da SUDEPE e seu representante legal e o Departamento Estadual de Caça e Pesca de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Ernesto Tremel, devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Térmo de Convênio que se constitui das Cláusulas que se seguem:

Cláusula primeira — A SUDEPE e o Departamento, com o objetivo de atender à demanda de obra qualificada que se observa na região de Santa Catarina, resolvem estabelecer em regime de estreita cooperação, a realização de um (1) Curso para Patrão de Pesca Regional à formação de profissionais aptos para o desempenho dessa atividade.

Cláusula segunda — O Curso a que se refere a Cláusula anterior, será coordenado e realizado pelo Centro de Pesquisas de Pesca, órgão técnico do Departamento Estadual de Caça e Pesca, e terá a duração de três (3) meses, ficando a última prática e exatidão de três (3) meses, ficando a última semana de aulas destinadas à parte prática e exames de aproveitamento.

Cláusula terceira — Cabe ao Departamento o fornecimento das instalações completas necessárias, incluindo material didático e corpo docente.

Cláusula quarta — A SUDEPE, nos termos que dispõe o Decreto número 64.546, de 20 de maio de 1969, oficializa o Curso e exercerá fiscalização de sua realização.

Cláusula quinta — O custeio das despesas com a realização do Curso a que se refere a Cláusula Primeira deste Térmo correrá à conta das rubricas "Planejamento e Execução de Programas Especiais de Investimentos" do Departamento Estadual de Caça e Pesca e "Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal do Plano de Metas do Governo "PLAMEG".

Cláusula sexta — A contribuição financeira conjunta do Departamento Estadual de Caça e Pesca do "PLAMEG" é do valor de Cr\$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros) e sua aplicação será feita obedecendo rigorosamente ao Plano de Antecipação aprovado.

TÉRMO DE CONTRATO

Cláusula sétima — O presente Convênio vigorará pelo prazo necessário à realização do Curso de que tratam as Cláusulas Primeira e Segunda deste Térmo e poderá ser modificado ou complementado de comum acôrdo entre as partes convenientes.

Cláusula oitava — Este convênio será rescindido de pleno direito se qualquer das partes deixar de cumprir obrigações ora assumidas ou de comum acôrdo entre os convenientes.

Cláusula nona — Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira da parte conveniente o Ministério da Agricultura através de seus órgãos centrais, exercerá a fiscalização e o controle da execução do presente instrumento.

Parágrafo único — Os Termos Aditivos ou Distratos deste Convênio ficam sujeitos ao que determina a Portaria Ministerial n.º 47, de 12 de fevereiro de 1968.

Cláusula décima — Fica eleito o fóro da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio ou de sua interpretação.

Cláusula décima-primeira — O presente Térmo está isento de pagamento de selo, na forma da legislação em vigor.

E, por estarem, assim, justas e acordadas as partes convenientes, lavrou-se o presente Térmo que, depois de lido e conferido, vai pelas mesmas assinado e pelas testemunhas presentes.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1970. — *Aryde Costa Pacca*, Superintendente substituto da SUDEPE. — *Ernesto Tremel*, Representando o Departamento Estadual de Caça e Pesca de Santa Catarina.

Testemunhas: *Eloy Sully de Azevedo Teixeira*. — *Wilma Venturotti de Oliveira Miranda*. (N.º 2.105-B — 16-6-70 — Cr\$ 35,00)

Térmo Aditivo ao Convênio firmado em 12 de novembro de 1968, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e o Governo do Estado de São Paulo, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, na sede da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, situada na Praça XV de Novembro, sem número, Edifício da Pesca, 4º andar, presentes os Senhores Aryde Costa Pacca, Superintendente substituto da autarquia, na qualidade de seu representante legal e o Doutor Alvaro da Silva Braga, Diretor-Geral do Instituto de Pesca da Secretaria de Agricultura de São Paulo, na qualidade de representante do Governo do Estado de São Paulo, conforme credencial que apresentou e fica anexada ao Sudepe n.º 5.775-69, obedecendo o que determina a Portaria n.º 47, de 12 de fevereiro de 1968, alterando a Cláusula segunda do Térmo de Convênio firmado em 12 de novembro de 1968,

firmam este Térmo que passará a ter as seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira — Para o exercício de 1970, a contribuição da SUDEPE para o Projeto de Fiscalização de Pesca e Registro Geral da Pesca no Estado de São Paulo, passa a ser de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Cláusula Segunda — A liberação dos recursos relativos à contribuição da SUDEPE, será feita em quatro (4) parcelas, correspondentes a cada trimestre, no valor de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), cada uma.

Cláusula Terceira — A aplicação dos recursos a que se referem as cláusulas anteriores será feita de acôrdo com o Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma Financeiro de Desembolso, devidamente aprovados pelo Superintendente da SUDEPE.

Cláusula quarta — As importâncias provenientes da aplicação de multas na fiscalização do cumprimento da legislação referente ao exercício da pesca no território do Estado e as quantias provenientes das taxas previstas no Registro Geral da Pesca, devendo ser recebidas pelo Executor deste Convênio e recolhidas à Agência do Banco do Brasil S.A., a crédito da SUDEPE na Guanabara, sob o título Autarquias à Vista — Recursos da Pesca, devendo o Executor fazer comunicação do recolhimento, mensalmente à SUDEPE.

Cláusula quinta — A contribuição da SUDEPE correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para tal fim sob o título 3. Despesas Correntes; 3.1. Despesas de Custeio; 3.1.4. Encargos Diversos; 3.1.4.13. Convênios com os Estados, Entidades Internacionais, Universidades, Institutos de Biologia Marinha e Pesquisas, etc.

Cláusula sexta — A prestação de contas constará da documentação original comprobatória das despesas efetuadas, em três (3) vias, juntamente com relatório dos serviços realizados com a aplicação dos recursos fornecidos pela SUDEPE.

Cláusula sétima — Continua como Executor deste Convênio o Dr. Alvaro da Silva Braga.

Cláusula oitava — Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira da parte contratante, o Ministério da Agricultura, através de seus órgãos centrais, exercerá fiscalização e o controle da execução do presente instrumento.

Cláusula nona — Os termos aditivos ou distratos deste Convênio, ficam sujeitos ao que determina a Portaria Ministerial n.º 47, de 12 de fevereiro de 1968.

E, por estarem assim ajustados assinam o presente Térmo no Livro próprio, extraindo-se cópias de um só teor, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1970. — *Aryde Costa Pacca*, Superintendente Substituto. — *Alvaro da Silva Bra-*

ga, Representante do Governo do Estado de São Paulo.

Testemunhas: *Eloy Sully de Azevedo Teixeira*. — *Wilma Venturotti de Oliveira Miranda*.

(N.º 2.106-B — 16-6-70 — Cr\$ 34,00)

Contrato de Comodato que entre si fazem a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE e o Ginásio Agrícola de Machado — Minas Gerais.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta, compareceram partes justas e contratadas, de um lado a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, criada pela Lei Delegada n.º 10, de 11 de outubro de 1962, com sede no Edifício da Pesca, sito na Praça XV de Novembro sem número — 4º andar — Rio de Janeiro — GB, representada pelo seu Superintendente Substituto Aryde Costa Pacca, na qualidade de seu representante legal e de outro, o Ginásio Agrícola de Machado — Minas Gerais, com sede em Machado, representado pelo seu Diretor Engenheiro-Agrônomo Marcelo Diógenes Maia, devidamente credenciado e, na presença das testemunhas nomeadas, tendo em vista o que consta do presente processo SUDEPE n.º 6.553-1969, resolveram firmar o presente contrato obedecendo ao que preceitua a Portaria n.º 47, de 12 de fevereiro de 1968, observadas as seguintes Cláusulas:

Cláusula primeira — A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, daqui por diante denominada Comodante, possuidora do Posto Experimental de Biologia e Piscicultura de Machado — Minas Gerais, cede o referido Posto, a título precário, pelo prazo de cinco (5) anos, sujeito a renovação, ao Ginásio Agrícola de Machado, daqui por diante denominado Comodatário, para uso de suas finalidades, promovendo a formação de técnicos de nível médio em piscicultura.

Cláusula segunda — A Comodante prestará colaboração ao Comodatário, sempre que solicitada, nos assuntos ligados à biologia das espécies ictológicas de água doce visando as possibilidades de criação na região.

Cláusula terceira — A Comodatária se obriga a zelar pela conservação do Posto Experimental de Biologia e Piscicultura, durante o tempo em que o mesmo estiver sob sua administração, correndo à sua conta, as despesas necessárias a este fim, bem como devolver o referido Posto, em perfeitas condições de funcionamento.

Cláusula quarta — O Comodatário, reservará um certo número de alevinos que serão postos à disposição da SUDEPE, para peixamento de águas lenticas e lóticas, que existam na região.

Cláusula quinta — A cobrança de taxa que vier a ser estabelecida por Portaria da SUDEPE para a venda de alevinos, elaborada partindo-se de proposta do Ginásio, reverterá ao Comodatário sob a forma de auxílio da SUDEPE, para atender às despesas com o maior desenvolvimento dos trabalhos do Posto.

Cláusula sexta — A SUDEPE manterá por sua conta, o pessoal do quadro que ora ali funciona, o qual poderá ser conservado ou substituído pelo Comodatário. A admissão de qualquer outro servidor, técnico ou braçal será feita às expensas do Comodatário.

Cláusula nova — A entrega do Posto Experimental de Biologia e Piscicultura de Machado, ao Comodatário será feita por intermédio de uma comissão, que fará o levantamento do Posto, com as especificações em que o mesmo se encontra. Essa comissão será composta de um membro do Comodatário e dois (2) da Comodante. Pelos contratantes foi dito que aceitam o presente como se acha redigido na presença das testemunhas que, conjuntamente com as partes, assinam o presente. — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1970. — Aryde Costa Pacca, Superintendente Substituto da Sudepe, — Marcelo Diógenes Maia, pelo Ginásio Agrícola de Machado. — Minas. — Testemunhas: Eloy Sully de Azevedo Teixeira, Diretor do S.F. e Wilma Venturrotti de Oliveira Miranda, Secretária. (Nº 2.107-B — 16-6-70 — Cr\$ 34,00).

Térmo Aditivo ao Convênio firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, em 27 de dezembro de 1968.

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, na sede da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, situada no 4º andar do Edifício da Pesca — Praça XV de Novembro sem número, presentes os Senhores Vice-Almirante (RRM) Antonio Maria Nunes de Souza na qualidade de Superintendente da autarquia e seu representante legal e o Dr. Carlos Costa Meira, na qualidade de representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme credencial que apresentou e fica anexada ao processo SUDEPE nº 4.066-65, firmam o presente Térmo em aditamento ao Convênio assinado em 27 de dezembro de 1968, alterando a Cláusula Terceira e suas alíneas de acordo com as Cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — Para atender execução dos projetos referidos nas linhas a), b) e c), da Cláusula Terceira do Térmo firmado em 27 de dezembro de 1968, a contribuição da SUDEPE no exercício de 1970, será de Cr\$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros novos).

Cláusula segunda — A liberação dos recursos relativos à contribuição da SUDEPE, será feita em duas (2) parcelas, que corresponderão aos dois (2) primeiros trimestres do exercício, sendo a 1ª do valor de NCr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros novos) e a 2ª de NCr\$ 41.000,00 (quarenta e um mil cruzeiros novos).

Cláusula terceira — A aplicação dos recursos a que se referem as Cláusulas anteriores, será feita de acordo com o Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma Financeiro de Desembolso, devidamente aprovados pelo Superintendente da SUDEPE.

Cláusula quarta — As importâncias provenientes da aplicação de multas na fiscalização do cumprimento da legislação vigente e proposições constantes dos projetos em execução, com destaque ao uso de bombas de sucção no aproveitamento de águas interiores, bem como o valor das taxas previstas no Registro Geral da Pesca, deverão ser recebidas pelo Executor deste Convênio e recolhidas à Agência do Banco do Brasil S.A. em Porto Alegre a crédito da SUDEPE sob o título Autarquias à Vista — Recursos da Pesca, devendo o Executor fazer comunicação, mensalmente à SUDEPE.

Cláusula quinta — A contribuição SUDEPE correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para tal fim sob o título: 3. Despesas Correntes — 3.1 Despesas de Custeio — 3.1.4 Encargos Diversos — 3.1.4.13 Convênios com os Estados, Entidades Internacionais, Universidades, Institutos de Biologia Marinha e Pesquisas, etc.

Cláusula sexta — Poderá haver prorrogação deste Convênio até dezembro de 1970, se houver necessidade de concluir qualquer dos projetos em execução.

Parágrafo único. Na oportunidade, será examinada a possibilidade de complementar a atual contribuição financeira da SUDEPE, baseando o cálculo dessa suplementação, no volume arrecadado em valor de multas e taxas, recolhidas pelo Executor ao Banco do Brasil S.A., conforme estabelece a Cláusula Quarta deste Térmo.

Cláusula sétima — O Executor prestará conta das quantias referentes à contribuição financeira da SUDEPE, por trimestre, juntando a documentação original comprobatória da aplicação dos recursos em três (3) vias, além do relatório dos serviços realizados no período e extrato da conta bancária.

Cláusula oitava — Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira da parte contratante, o Ministério da Agricultura, através de seus órgãos centrais, exercerá fiscalização e o controle da execução do presente instrumento.

Cláusula nona — Os Termos aditivos ou distratos deste Convênio, ficam sujeitos ao que determina a Portaria Ministerial nº 47, de 12 de fevereiro de 1968.

E, por estarem acordes, lavrou-se o presente Térmo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo assinadas. — Rio, 12 de maio de 1970. — Antonio Maria Nunes de Souza, Superintendente. — Carlos Costa Meira, representando o Governo do R.G.S. — Testemunhas: Eloy Sully de Azevedo Teixeira e Wilma Venturrotti de Oliveira Miranda. (Nº 2.108-B — 16-6-70 — Cr\$ 45,00).

Térmo Aditivo ao Convênio firmado em 26 de junho de 1968, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as cláusulas abaixo:

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, na sede da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, situada no 4º andar do Edifício da Pesca, Praça XV de Novembro sem número, presentes os senhores Vice-Almirante (RRM) Antonio Maria Nunes de Souza, na qualidade de Superintendente e representante legal da autarquia federal, daqui por diante denominada simplesmente SUDEPE, e o Engenheiro Agrônomo Edmundo Campelo Costa, Secretário do Estado do Rio de Janeiro, representando o Governo do Estado, resolvem firmar o presente Térmo, em aditamento ao do Convênio assinado em 26 de junho de 1968, alterando a contribuição financeira da SUDEPE para o exercício de 1970, além das modificações abaixo estipuladas:

Cláusula Primeira — A contribuição da SUDEPE referida na Cláusula Terceira do Convênio assinado em 26 de junho de 1968 é alterada, passando a ser no exercício de 1970, de NCr\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos cruzeiros novos).

Cláusula Segunda — O Plano de Trabalho, Plano de Aplicação de Recursos e o Cronograma de Desembolso, serão aprovados pelo Superintendente da SUDEPE depois de adaptados ao valor fixado na Cláusula anterior deste Térmo.

Cláusula Terceira — A liberação dos recursos da contribuição financeira da SUDEPE, se fará por trimestre, sujeitas sempre à prestação de contas do trimestre anterior, juntamente com relatório dos trabalhos realizados no período.

Parágrafo único. — A parcela correspondente ao primeiro trimestre será liberada mediante aprovação pelo Superintendente, dos Planos de Trabalho e Aplicação de Recursos e o Cronograma de Desembolso, apresentados pelo Executor do Convênio.

Cláusula Quarta — A prestação de contas constará da documentação original comprobatória das despesas, em três (3) vias, juntamente com relatório dos serviços realizados com a aplicação dos recursos referidos, juntando o extrato de conta bancária.

Cláusula Quinta — A contribuição da SUDEPE será depositada em conta vinculada, na Agência do Banco do Brasil S.A., em Niterói — RJ, à disposição do Executor do Convênio, designado por Portaria do Superintendente da SUDEPE.

Cláusula Sexta — A contribuição da SUDEPE será liberada em quatro (4) parcelas, sendo a 1ª do valor de NCr\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos cruzeiros novos) e as três (3) subsequentes, do valor de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) cada uma, correspondente a cada trimestre.

Cláusula Sétima — A despesa da SUDEPE, com a execução do presente Convênio, correrá à conta da dotação fixada no Orçamento da autarquia para o exercício de 1970, conforme consta Função Agropecuária — Atividades de Administração — 3 Despesas correntes — 3.1 Despesas de Custeio — 3.1.4 Encargos Diversos — 3.1.4.13 Convênios com os Estados, Entidades Internacionais, Universidades, Institutos de Biologia Marinha e Pesquisas, etc.

Cláusula Oitava — Será exercida fiscalização pelo setor competente da SUDEPE sobre a execução do Convênio, cabendo ao Executor facilitar todos os elementos sobre o andamento dos trabalhos.

Cláusula Nona — Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira da Parte conveniente o Ministério da Agricultura através de seus órgãos centrais, exercerá fiscalização e o controle de execução do presente instrumento.

Cláusula Décima — O presente Convênio será rescindido de pleno direito, se qualquer das partes convenientes deixar de cumprir as obrigações dele constantes ou de comum acordo entre elas.

Cláusula Décima Primeira — Fica revogado o Parágrafo único da Cláusula Oitava do Convênio firmado em 26 de junho de 1968.

Cláusula Décima Segunda — Fica eleito o fóro da cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio ou de sua interpretação.

E por estarem assim, justos e acordes, as partes convenientes já mencionadas, assinam o presente Térmo no Livro próprio da SUDEPE, depois de lido e aprovado com as testemunhas abaixo. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1970. As.) Antonio Maria Nunes de Souza; Edmundo Campelo Costa; Testemunhas: Eloy Sully de Azevedo Teixeira e Wilma Venturrotti de Oliveira Miranda. (Nº 2110-B — 16-6-70 — Cr\$ 47,00)

Térmo Aditivo ao Convênio firmado com o Instituto de Pesca da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, visando a realização de pesquisas de estatística, biologia e bioquímica do pescado, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta, na sede da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, 4º andar situada à Praça XV de Novembro sem número, nesta Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, presentes os senhores Aryde Costa Pacca, na qualidade de Superintendente da SUDEPE e seu representante legal, e o Dr. Getúlio de Souza Neiva, Diretor Técnico da Divisão de Pesca Marítima do Instituto de Pesca da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, devidamente credenciado, conforme documento anexo ao processo SUDEPE nº 717-63 (S/9832-68, S/1588-39 e S/692-70), resolvem firmar o presente Térmo alterando a Cláusula Primeira do Térmo Aditivo ao Convênio firmado em 8 de fevereiro de 1968, assinado em 22 de julho de 1969, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira — No exercício de 1970 a SUDEPE contribuirá com a quantia de NCr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos), cabendo ao Instituto colocar à disposição do órgão Executivo do Convênio sete (7) técnicos de Nível Universitário e com dedicação plena, sete (7) auxiliares de pesquisas, assim como as instalações do Instituto de Pesca Marítima e demais facilidades logísticas para realização do programa de que trata o Convênio.

Cláusula Segunda — Serão intensificados os trabalhos de coleta de dados estatísticos de desembarque do pescado no Estado de São Paulo, Santos, Ubatuba e São Sebastião; estudo da biologia e da pesca dos camarões de valor comercial da região centro-sul do Brasil; pesquisa estatística da pesca marítima no litoral centro-sul do Brasil; estudo dos aspectos bioquímicos do pescado e de algas marítimas, digo, marinhas; e estudo sobre a sardinha verdadeira (Sardinha aurita) da região centro-sul do Brasil, representando todos estes projetos um conjunto de ação de pesquisas de estatística, biologia e bioquímica do pescado.

Cláusula Terceira — O plano de trabalho e cronograma de aplicação dos recursos serão aprovados pelo Superintendente da SUDEPE.

Cláusula Quarta — A contribuição da SUDEPE, referida na Cláusula Primeira deste Térmo, correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para tal fim: Função Agropecuária Atividades de Administração — 3 Despesas Correntes — 3.1 Despesas de Custeio — 3.1.4 Encargos Diversos — 3.1.4.13 Convênio com os Estados, Entidades Internacionais, Universidades, Institutos de Biologia Marinha e Pesquisas, etc.:

Cláusula Quinta — A liberação da contribuição financeira da SUDEPE, referida na Cláusula Primeira deste Térmo, se fará por trimestre, sujeita sempre à prestação de contas do trimestre anterior, juntamente com o relatório dos trabalhos executados, documentação original comprobatória em três (3) vias e extrato de conta bancária.

Parágrafo único — A liberação da quota relativa ao 1º trimestre será feita após a aprovação pelo Superintendente da SUDEPE do plano de trabalho e cronograma de aplicação de recursos, apresentados pelo Instituto.

Cláusula Sexta — O Executor do Convênio fica obrigado a apresentar, bimestralmente relatório, resenha dos

abalhos realizados e das ocorrências verificadas no período.

Cláusula Sétima — Este Termo Aditivo tem a validade de um (1) ano.

Cláusula Oitava — Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira das partes contratantes, o Ministério da Agricultura, através de seus órgãos centrais, exercerá a fiscalização e o controle da execução do presente instrumento.

Parágrafo único — Ficam sujeitos, também, às mesmas disposições da presente Cláusula, os aditivos e resoluções deste instrumento.

Cláusula Nona — Fica eleito o fórum da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, para dirimir quaisquer questões decorrentes da aplicação ou interpretação deste Contrato.

E por estarem assim, ajustados e contratados, assinam o presente Termo, no Livro Próprio, extraindo-se cópias, de um só teor, para um só feito, em presença das testemunhas abaixo assinadas. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1970. As.) Aryde Costa Pacca — Superintendente Substituto da SUDEPE; Getúlio de Souza Neiva — Pelo Instituto de Pesca Marítima de Santos — SP; Testemunhas: Eloy Sully de Azevedo Teixeira e Wilna Venturotti de Oliveira Miranda. Nº 2111-B — 16-6-70 — Cr\$ 40,00

Termo Aditivo ao Contrato firmado em 12 de novembro de 1968, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE e o Governo do Estado de Minas Gerais, através do Instituto Estadual de Florestas, visando a fiscalização do cumprimento das Leis e Regulamentos de pesca, nos termos abaixo:

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, na sede da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, situada no 4º andar do edifício da Pesca, Praça XV de Novembro sem número, presentes os senhores Ary de Costa Pacca, na qualidade de Superintendente Substituto da SUDEPE e seu representante legal e o Governo do Estado de Minas Gerais, representado neste ato pelo Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas, engenheiro agrônomo, Carlos Eugênio Thibau, devidamente credenciado, nos termos do disposto na Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962 e a Lei Estadual nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, obedecido o que determina a Portaria nº 47, de 12 de fevereiro de 1968, do Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, resolvem verificar o Termo original do Convênio firmado em 12 de novembro de 1968, incluindo as modificações constantes deste Termo, nas condições abaixo estipuladas:

Cláusula Primeira — No exercício de 1970, as contribuições das partes, previstas na Cláusula III — Recursos do Convênio original, são alteradas, contribuindo a SUDEPE com a quantia de NCr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros novos) e o IEF com NCr\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros novos).

Cláusula Segunda — A liberação dos recursos à contribuição da SUDEPE, será feita da seguinte forma: 1º trimestre: NCr\$ 16.250,00 ... (dezesseis mil e duzentos e cinquenta cruzeiros novos); 2º trimestre: NCr\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta cruzeiros novos); 3º trimestre: NCr\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta cruzeiros novos); 4º trimestre: NCr\$ 16.250,00

(dezesseis mil duzentos e cinquenta cruzeiros novos).

Cláusula Terceira — Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira da parte contratante, o Ministério da Agricultura, através de seus órgãos centrais exercerá a fiscalização e o controle da execução do presente instrumento.

Cláusula Quarta — O Termo Aditivo ou distratos deste Convênio ficam sujeitos ao que determina a Portaria Ministerial nº 47, de 12 de fevereiro de 1968.

E, por estarem assim, ajustados assinam o presente Termo no Livro próprio da SUDEPE, depois de lido e aprovado com as testemunhas abaixo. Rio de Janeiro, GB, 27 de abril de 1970. — Aryde Costa Pacca, Superintendente Substituto da SUDEPE — Carlos Eugênio Thibau, pelo I.E.F. Testemunhas: Eloy Sully de Azevedo Teixeira, Diretor do S.F. e Wilna Venturotti de Oliveira Miranda, Secretária. (Nº 2.113-B — 16.6.70 — Cr\$ 30,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA Divisão do Material CONTRATO Nº 15-70

Contrato que firma a Universidade Federal de Santa Maria, (CGCMF 95591764.1) aqui denominada apenas Universidade, e a firma Aerotécnica Indústria e Comércio Ltda. (CGCMF 92762351) neste ato denominado simplesmente Aerotécnica, para fornecimento e instalação de sistema central de exaustão para as capelas do Instituto de Química da Universidade, compreendendo dez grupos, todos do segundo prédio da quela Instituto, de conformidade com a Tomada de Preços nº 7-68, realizada em 23 de dezembro de 1968 (Processo nº 17.228-68) e de acordo com o que consta do Processo nº 16.233-69.

Aos cinco dias do mês de maio de 1970, na sede da Universidade, na rua Floriano Peixoto, nº 1.184, nesta cidade, presentes os representantes legais das partes contratantes, foi firmado o presente contrato, para o fim acima mencionado e de acordo com a descrição e cláusulas seguintes:

Descrição: 10 sistemas de exaustão, compreendendo os Grupos A, B, C, D, E, F, G, H, I e J, executados em PVC rígido, conforme a planilha anexa à proposta da Aerotécnica na Tomada de Preços nº 7-68.

Fornecimento:

3 ventiladores exaustores centrífugos, modelo GEMA-ILG-B-419-P, projetado especialmente para altos rendimentos, cujas performances são baseadas em testes conduzidos de acordo com as normas da AMCA (Air Moving and Conditioning Association), dotado de carcaça giratória, com rotor de palhetas inclinadas para trás, que permite um funcionamento em regime estável de serviço sem sobrecarga do motor, balanceado dinamicamente em máquina eletrônica marca "Schenck". O acionamento é previsto por intermédio de polias e correias, sendo que o eixo trabalha em mancais de rolamentos amplamente dimensionados. O ventilador trabalhará com baixa velocidade de circunferencial e ruído limitado (silenciosidade), conforme necessário para as condições de serviço, inclusive polias e correias.

7 ventiladores exaustores centrífugos, modelo GEMA-ILG-B-508-P, de construção idêntica ao anterior.

1 motor trifásico normal, com rotor em curto circuito, para 220-380 volts, 50-60 ciclos, 1 Cv, 4 polos e chaves magnéticas, modelo K-915-III.

4 motores trifásicos normais, com rotor em curto circuito, para 220-380 volts, 50-60 ciclos, 1,5 Vv, 4 polos e chaves magnéticas, modelo K-915-III.

5 motores trifásicos normais, com rotor em curto circuito, para 220-380 volts, 50-60 ciclos, 2 Cv, 4 polos, inclusive chaves magnéticas, modelo K-915-III.

10 sistemas aspirantes e prementes com captadores em forma de coifa de base retangular, executados em chapa de aço SAE 1020, revestidas internamente com PVC rígido no mínimo 4,5mm de espessura, completo com todos os ramais, curvas, transições, flanges e parafusos necessários, tudo conforme dimensões apostas às isométricas, constantes do Edital 8-68 e anexos, construída, observando a planilha de especificações de chapas fornecida pela Universidade. Preço total do equipamento acima descrito, incluindo 8% (oito por cento) de I.P.I. — NCr\$ 97.373,80.

Montagem:

A montagem dos equipamentos será executada em expediente de cinco dias semanais de 9 1/2 horas por dia, sujeito à fiscalização da Universidade. Poderá, a Universidade, eventualmente e dentro da disponibilidade de pessoal, fornecer serventes a fim de auxiliar no transporte interno dos equipamentos e materiais.

Preço total da montagem, incluindo 8% (oito por cento) de I.P.I. — NCr\$ 21.438,00.

Cláusula Primeira — A Aerotécnica compromete-se a entregar à Universidade o equipamento acima descrito, dentro de 80 (sessenta) dias, contados da data deste contrato e montá-lo dentro de 30 (trinta) dias após a entrega.

Cláusula Segunda — Poderá ser aplicada à Aerotécnica a multa de NCr\$ 118.810,80 (cento e dezoito mil, oitocentos e dez cruzeiros novos e oitenta centavos) e correrá à conta dos recursos: 01 — Reitoria; 250 — Educação; 254 — Ensino Superior; 4.1.1.0 — Obras Públicas; 3 — Prossseguimento e conclusão de obras — 3 — Prossseguimento das obras dos Institutos Centrais, do Orçamento da Universidade.

Cláusula Quarta — Correção por conta da Universidade, os serviços de pedreiro e electricista (até a chave de faca), bem como as horas de serviço extraordinário (noturno, domingos e

feriados) com os acréscimos legais, que se pretenda realizar, desde que a Universidade julgue necessário.

Cláusula Quinta — A Aerotécnica garante uma construção apropriada, com emprego de material adequado e de aparelhos complementares de reputadas marcas. Sob condições normais de serviço, a Aerotécnica se responsabiliza pelo perfeito funcionamento das instalações, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data da entrega da instalação, comprometendo-se a substituir gratuitamente, durante este período qualquer peça que se inutilizar por comprovada falha de material, de acabamento ou deficiência de fabricação.

Cláusula Sexta — O pagamento será feito em processo normal, na Tesouraria da Universidade, mediante apresentação de fatura em três vias, e nota fiscal em duas vias. Fica devidamente esclarecido que, para o recebimento do valor das horas de serviço extraordinário que, eventualmente, possa ser efetuado, será necessária a apresentação da nota de serviço, em duas vias, e fatura discriminativa em três vias, certificadas, da mesma forma, pelo Serviço de Planejamento e Obras, da Universidade.

Cláusula Sétima — De cada pagamento será feita uma retenção de 10% (dez por cento) como garantia da montagem e da entrega do equipamento, em perfeitas condições. Esta retenção será devolvida em 90 (noventa) dias após a data da entrega, mediante certificado do Departamento de Planejamento e Obras, da Universidade.

Cláusula Oitava — Poderá ser prorrogado o prazo estipulado na Cláusula Primeira, a critério da Universidade.

Cláusula Nona — A Aerotécnica declara-se ciente do disposto no Decreto-lei nº 200, art. 136, que estipula multa, suspensão e declaração de inidoneidade no caso do não cumprimento do fornecimento e execução ora contratados.

Cláusula Décima — O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 5 de maio de 1970. — Prof. José Mariano da Rocha Filho, Reitor. — Gilberto Pereira de Moraes, Sócio-Gerente.

Testemunhas: — Dr. Milton Chukster. — João Caçapuz Flores. (Nº 2.098-B — 16-6-70 — Cr\$ 64,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretária da Escola Paulista de Medicina, à rua Botucatu nº 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia, pelo prazo de 120 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor Professores-adjuntos, doutores livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestado de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;
- VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;
- VII — Folha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Pau-

